



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 d.
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PORTARIA N.º 12/2017

Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de processos licitatórios que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve:

CONSTITUIR

Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pelo Município, durante o exercício de 2017, assim composta:

Presidente	FABIANO ROMANI	RG.10.237.998-0 - SSP/PR
Secretário	JULIANA MENDES DA SILVA	RG. 9.123.570-6 - SSP/PR
Membro	PATRICIA MARCA TOSCAN	RG. 7.980.630-7 - SSP/PR
Membro	AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA	RG. 3.009.969-9 - SSP/PR
Suplente	ITACIR FERRARI	RG. 1.587.782-0 - SSP/PR

A Comissão Permanente supra citada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2016, de 21 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



REQUERIMENTO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos à Vossa Excelência, autorização para a adoção de medidas competentes objetivando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CLEARANCE OSMOLAR	10	3,51	35,10
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	12	2,01	24,12
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	10	15,65	156,50
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	10	3,63	36,30
5	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	8	6,55	52,40
6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	8	3,68	29,44
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	8	10,00	80,00
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	3,51	42,12
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	3,51	42,12
10	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85	22,20
11	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	12	2,01	24,12
12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	200	1,85	370,00
13	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	10	9,00	90,00
14	DOSAGEM DE ALDOASE	10	3,68	36,80
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	10	3,68	36,80
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	10	3,68	36,80
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10	3,68	36,80
18	DOSAGEM DE AMILASE	200	2,25	450,00
19	DOSAGEM DE AMONIA	10	3,51	35,10
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	2,01	201,00
21	DOSAGEM DE CÁLCIO	10	1,85	18,50
22	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	12	3,51	42,12
23	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,01	24,12
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	3,68	44,16
25	DOSAGEM DE CLORETO	12	1,85	22,20
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200	3,51	702,00
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	200	3,51	702,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0003-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 81
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	1,85	1.110,00
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	3,68	44,16
30	DOSAGEM DE CREATININA	600	1,85	1.110,00
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	150	3,68	552,00
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12	49,44
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	3,51	42,12
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	3,51	42,12
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	3,68	44,16
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12	3,68	44,16
37	DOSAGEM DE FERRITINA	10	15,59	155,90
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10	3,51	35,10
39	DOSAGEM DE FOLATO	10	15,65	156,50
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10	2,01	20,10
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	2,01	20,10
42	DOSAGEM DE FOSFORO	10	1,85	18,50
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	2,01	20,10
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	10	3,51	35,10
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10	3,51	35,10
46	DOSAGEM DE GLICOSE	500	1,85	925,00
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12	3,68	44,16
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	3,68	44,16
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	7,86	94,32
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	3,68	44,16
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	3,51	42,12
52	DOSAGEM DE LACTATO	12	3,68	44,16
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51	42,12
54	DOSAGEM DE LIPASE	12	2,25	27,00
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	2,01	24,12
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12	2,01	24,12
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68	44,16
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	3,51	42,12
59	DOSAGEM DE POTASSIO	12	1,85	22,20
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	1,40	16,80
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	1,85	22,20
62	DOSAGEM DE SODIO	12	1,85	22,20
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12	2,01	24,12
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12	2,01	24,12
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12	49,44
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	3,51	351,00
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	3,51	42,12
68	DOSAGEM DE UREIA	12	1,85	22,20
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	8	15,24	121,92
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	8	3,68	29,44
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	10	4,42	44,20

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 DICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	8	15,65	125,20
73	PROVA DA D-XILOSE	10	3,68	36,80
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE S ORAIS	100	6,55	655,00
75	DOSAGEM DE 25 HIDRÓXIVITAMINA D	8	15,24	121,92
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53	18,36
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12	3,04	36,48
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	13	6,48	77,76
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	12	2,73	32,76
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	2,73	32,76
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73	32,76
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73	32,76
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73	32,76
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	12	2,73	32,76
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73	32,76
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12	2,73	32,76
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12	9,00	108,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79	69,48
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85	34,20
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12	5,77	69,24
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50	2,73	136,50
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	2,73	273,00
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11	49,32
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12	6,48	77,76
95	DOSAGEM DE FATOR II	12	5,31	63,72
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12	7,61	91,32
97	DOSAGEM DE FATOR V	12	4,73	56,76
98	DOSAGEM DE FATOR VII	12	8,09	97,08
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	12	6,63	79,56
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12	15,00	180,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12	18,91	226,92
102	DOSAGEM DE FATOR X	12	6,66	79,92
103	DOSAGEM DE FATOR XI	12	9,11	109,32
104	DOSAGEM DE FATOR XII	12	10,51	126,12
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	12	6,66	79,92
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12	4,60	55,20
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	1,53	18,36
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	12	2,73	32,76
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73	32,76
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	2,73	32,76
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	4,11	49,32
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100	5,41	541,00
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	10	2,73	27,30
114	HEMATOCRITO	10	1,53	15,30
115	HEMOGRAMA COMPLETO	300	4,11	1.233,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



116	LEUCOGRAMA	10	2,73	27,30
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10	25,00	250,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	10	4,11	41,10
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73	32,76
120	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73	32,76
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	2,73	32,76
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73	32,76
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11	49,32
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73	32,76
125	PROVA DO LACO	12	2,73	32,76
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERYTHROCYTARIAS	12	2,73	32,76
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00	144,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	2,73	32,76
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	2,73	32,76
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	15,00	180,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00	180,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	12	15,00	180,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12	65,00	780,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4	96,00	384,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	9,25	111,00
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	100	2,83	283,00
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12	9,25	111,00
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	15,06	180,72
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100	16,42	1.642,00
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	8	13,55	108,40
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	8	17,16	137,28
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	8	17,16	137,28
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	10	2,83	28,30
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	8	17,16	137,28
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	8	9,25	74,00
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	8	17,16	137,28
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8	17,16	137,28
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8	9,25	74,00
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	10	2,83	28,30
150	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	8	17,16	137,28
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4	80,00	320,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	8	10,00	80,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	8	10,00	80,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8	8,67	69,36
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	8	17,16	137,28
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	4	85,00	340,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4	10,00	40,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4	18,55	74,20
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4	17,16	68,64
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	8	5,74	45,92

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04 006

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 81
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4	17,16	68,64
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4	18,55	74,20
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4	18,55	74,20
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	4	9,25	37,00
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	4	10,00	40,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	4	9,25	37,00
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6	3,70	22,20
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6	5,83	34,98
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	6	10,00	60,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6	17,16	102,96
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	6	9,25	55,50
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6	10,00	60,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6	9,70	58,20
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	100	2,83	283,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGADO	6	10,00	60,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6	10,00	60,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6	17,16	102,96
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6	4,10	24,60
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6	5,50	33,00
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6	17,16	102,96
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6	17,16	102,96
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6	17,16	102,96
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6	17,16	102,96
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6	17,16	102,96
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6	17,16	102,96
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6	10,00	60,00
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6	17,16	102,96
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6	18,55	111,30
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	18,55	111,30
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6	18,55	111,30
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	8	7,78	62,24
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	8	9,71	77,68
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100	18,55	1.855,00
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	8	18,55	148,40
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	8	9,25	74,00
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10	4,10	41,00
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	4	18,55	74,20
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	8	17,16	137,28

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILIOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10	2,83	28,30
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100	9,25	925,00
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA	100	16,97	1.697,00
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	200	9,25	1.850,00
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100	18,55	1.855,00
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30	30,00	1.500,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUDEOLA	100	17,16	1.716,00
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	100	17,16	1.716,00
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10	17,16	171,60
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	8	17,16	137,28
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	8	11,61	92,88
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10	10,00	100,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA	6	18,55	111,30
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	9,25	55,50
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	200	18,55	3.710,00
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	100	20,00	2.000,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	200	18,55	3.710,00
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	200	17,16	3.432,00
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100	17,16	1.716,00
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	100	17,16	1.716,00
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100	13,35	1.335,00
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	100	18,55	1.855,00
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	4	18,55	74,20
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4	60,00	240,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10	2,83	28,30
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALEER-ROSE)	12	4,10	49,20
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	8	10,00	80,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12	9,25	111,00
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	8	10,00	80,00
231	PROVAS DE PRASNITZ-KUSTNER (PK)	20	1,77	35,40
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	20	1,77	35,40
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	16	18,00	288,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2	168,48	336,96
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6	4,10	24,60
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	8	2,83	22,64

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	8	2,83	22,64
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8	10,00	80,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8	10,00	80,00
240	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	8	1,77	14,16
241	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	8	1,77	14,16
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	200	2,83	566,00
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	8	18,55	148,40
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	8	17,16	137,28
245	DOSAGEM DE TROPONINA	200	9,00	1.800,00
246	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	8	13,35	106,80
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2	80,00	160,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2	120,00	240,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	6	10,00	60,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-I	2	65,00	130,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-I (WESTERN-BLOT)	2	85,00	170,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65	19,80
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	3,04	36,48
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12	3,04	36,48
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65	19,80
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	1,65	19,80
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12	1,65	19,80
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12	1,65	19,80
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	200	1,65	330,00
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	1,65	19,80
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12	1,65	19,80
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUÇOSA)	12	1,65	19,80
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12	1,65	19,80
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10	10,25	102,50
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15	1,65	24,75
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	15	1,65	24,75
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	15	1,65	24,75
268	PESQUISA DE TROFÓZOITAS NAS FEZES	15	1,65	24,75
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12	3,70	44,40
270	CLEARANCE DE CREATININA	12	3,51	42,12
271	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51	42,12
272	CLEARANCE DE UREIA	200	3,51	702,00
273	CONTAGEM DE ADDIS	15	2,04	30,60
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	15	3,70	55,50
275	IDENTIFICACAO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	15	3,70	55,50
276	DOSAGEM DE CITRATO	15	2,01	30,15
277	DOSAGEM DE MICROALBÚMINA NA URINA	15	8,12	121,80

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/000204

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



278	DOSAGEM DE OXALATO	16	3,68	58,88
279	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	200	2,04	408,00
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	16	3,04	48,64
281	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	200	3,70	740,00
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	20	3,70	74,00
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	20	2,04	40,80
284	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	20	3,70	74,00
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	20	2,04	40,80
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20	2,40	48,00
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	20	2,04	40,80
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	20	2,04	40,80
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	20	3,70	74,00
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	20	2,04	40,80
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	20	2,04	40,80
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	20	3,36	67,20
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	20	2,04	40,80
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	20	2,04	40,80
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	20	3,70	74,00
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	20	2,04	40,80
297	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	20	4,44	88,80
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	20	2,04	40,80
299	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	20	2,04	40,80
300	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	20	12,54	250,80
301	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	20	12,54	250,80
302	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	20	14,69	293,80
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI-PROGESTERONA	20	10,20	204,00
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	20	6,72	134,40
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	20	6,72	134,40
306	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	20	6,72	134,40
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	20	14,12	282,40
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20	11,89	237,80
309	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	20	12,01	240,20
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20	11,53	230,60
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	14,38	287,60
312	DOSAGEM DE CORTISOL	20	9,86	197,20
313	DOSAGEM DE DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20	11,25	225,00
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20	11,71	234,20
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20	10,15	203,00
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	20	11,55	231,00
317	DOSAGEM DE ESTRONA	20	11,12	222,40
318	DOSAGEM DE GASTRINA	20	14,15	283,00
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	15,35	307,00
320	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA (HCG. BETA HCG)	20	7,85	157,00
321	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20	10,21	204,20
322	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20	7,89	157,80

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 310
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20	8,97	179,40
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	8,98	896,00
325	DOSAGEM DE INSULINA	10	10,17	101,70
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10	43,13	431,30
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	10	15,35	153,50
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10	10,22	102,20
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10	10,15	101,50
330	DOSAGEM DE RENINA	10	13,19	131,90
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10	15,35	153,50
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10	13,11	131,10
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10	10,43	104,30
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10	13,11	131,10
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	10	15,35	153,50
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10	8,76	87,60
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10	11,60	116,00
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10	8,71	87,10
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10	12,01	120,10
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10	12,01	120,10
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10	12,01	120,10
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10	12,01	120,10
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10	12,01	120,10
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10	12,01	120,10
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10	8,43	84,30
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10	12,15	121,50
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10	2,08	20,80
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10	2,23	22,30
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10	3,68	36,80
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10	2,04	20,40
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10	15,65	156,50
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10	3,51	35,10
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10	2,01	20,10
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10	27,50	275,00
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10	10,00	100,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10	10,00	100,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10	10,00	100,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10	13,13	131,30
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10	13,48	134,80
360	DOSAGEM DE CADMIO	10	6,55	65,50
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	8	17,53	140,24
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	10	4,11	41,10
363	DOSAGEM DE CHUMBO	10	8,83	88,30
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	4	58,61	234,44
365	DOSAGEM DE CORRE	20	3,51	70,20
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20	8,97	179,40
367	DOSAGEM DE ETÓSSUXÍMIDA	12	15,65	187,80
368	DOSAGEM DE FENITOINA	10	35,22	352,20

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG.
011

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



369	DOSAGEM DE FENOL	20	2,05	41,00
370	DOSAGEM DE FORMALDEÍDO	20	3,51	70,20
371	DOSAGEM DE LÍTIQ	20	2,25	45,00
372	DOSAGEM DE MERCÚRIO	20	2,04	40,80
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20	4,11	82,20
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	20	10,00	200,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	20	10,00	200,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	20	10,00	200,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	20	2,01	40,20
378	DOSAGEM DE SULFATOS	20	3,51	70,20
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	20	15,65	313,00
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20	3,68	73,60
381	DOSAGEM DE ZINCO	20	15,65	313,00
382	ANTIBIOGRAMA	100	4,98	498,00
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	20	13,33	266,60
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20	13,33	266,60
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20	4,20	84,00
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	4,20	84,00
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20	4,20	84,00
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	500	2,90	1.400,00
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	10	5,62	56,20
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	10	5,62	56,20
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	10	4,33	43,30
392	CULTURA PARA BAAR	10	5,63	56,30
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10	10,25	102,50
394	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	10	4,19	41,90
395	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	10	2,80	28,00
396	HEMOCULTURA	10	11,49	114,90
397	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	10	5,63	56,30
398	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10	4,33	43,30
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10	2,80	28,00
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10	4,33	43,30
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10	2,80	28,00
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	10	4,33	43,30
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10	2,80	28,00
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10	5,04	50,40
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10	5,62	56,20
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
407	ADENOGRAMA	10	5,79	57,90
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10	4,33	43,30
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10	4,33	43,30
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10	1,89	18,90
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10	1,89	18,90
412	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	6,56	65,60

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



413	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	10	1,89	18,90
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10	2,01	20,10
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	10	2,01	20,10
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10	2,01	20,10
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
418	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
419	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	10	5,23	52,30
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	10	6,56	65,60
421	ESPLENOGRAMA	10	5,79	57,90
422	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	10	1,89	18,90
423	MIELOGRAMA	10	5,79	57,90
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10	9,70	97,00
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ACÍDA NO ESPERMA	10	2,01	20,10
426	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LÍQUOR	10	1,89	18,90
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10	1,89	18,90
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10	1,89	18,90
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,80	48,00
430	PESQUISA DE RAGÓCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
431	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	10	9,70	97,00
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	10	1,89	18,90
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	10	1,89	18,90
434	REACAO DE PANDY	10	1,89	18,90
435	REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
436	TESTE DE CLEMENTS	10	1,89	18,90
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10	4,69	46,90
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	10	4,69	46,90
439	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	2	160,00	360,00
440	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	2	160,00	320,00
441	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	2	160,00	320,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	2	120,00	240,00
443	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	12	8,80	105,60
444	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4	66,00	264,00
445	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	4	66,00	264,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	12	5,50	66,00
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10	12,10	121,00
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	20,90	313,50

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	5,50	82,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	15	13,20	198,00
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	8,00	120,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	5,50	82,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	15	137,00	2.055,00
454	DETEÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	15	66,00	990,00
455	DETEÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	15	66,00	990,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	15	150,00	2.250,00
457	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15	10,85	159,75
458	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	1,37	274,00
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	15	10,85	159,75
460	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	15	10,85	159,75
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	15	5,79	86,85
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	15	5,79	86,85
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	15	5,79	86,85
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	1,37	274,00
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (PIA)	20	2,73	54,60
466	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	20	5,79	115,80

O valor Máximo estimado para gasto para a contratação é de R\$102.270,13 (cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos) no período de 12 (doze) meses.

Certo da atenção costumeira, subscrevo-me.

Cordialmente,

Salto do Lontra, 22/02/2017


VALDECIR BALDESSAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Salto do Lontra, 13 de fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de abertura de processo licitatório de **Exames Laboratorial**, que a cotação de preços foi realizada no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme tabela SUS, a quantidade de exames cotado é um valor estipulado podendo ou não ultrapassar a mesma. Informamos que os dados foram pesquisados entre os dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, pela responsável por cotação e orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valdecir Baldessar
Secretário Mun. Saúde

Laura A.O. Pieta
Resp. por cotação e orçamentos

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Referente a despesas com serviços de exames laboratoriais, realizado em paciente deste Município.

Itm	SERVIÇOS DE EXAMES	Qtd	VI unit.	VI.total
1	CLEARANCE OSMOLAR	10	3,51	35,10
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	12	2,01	24,12
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAPHIA DE AMINOACIDOS	10	15,65	156,50
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	10	3,63	36,30
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	8	6,55	52,40
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	8	3,68	29,44
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	8	10,00	80,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51	42,12
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	3,51	42,12
10	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85	22,20
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	12	2,01	24,12
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	200	1,85	370,00
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	10	9,00	90,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	10	3,68	36,80
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	10	3,68	36,80
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	10	3,68	36,80
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10	3,68	36,80
18	DOSAGEM DE AMILASE	200	2,25	450,00
19	DOSAGEM DE AMONIA	10	3,51	35,10
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	100	2,01	201,00
21	DOSAGEM DE CALCIO	10	1,85	18,50
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12	3,51	42,12
23	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,01	24,12
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	3,68	44,16
25	DOSAGEM DE CLORETO	12	1,85	22,20
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200	3,51	702,00
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	200	3,51	702,00
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	1,85	1.110,00
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	3,68	44,16
30	DOSAGEM DE CREATININA	600	1,85	1.110,00
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	150	3,68	552,00
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12	49,44
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	3,51	42,12
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	3,51	42,12
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	3,68	44,16
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12	3,68	44,16
37	DOSAGEM DE FERRITINA	10	15,59	155,90
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10	3,51	35,10
39	DOSAGEM DE FOLATO	10	15,65	156,50
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10	2,01	20,10
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10	2,01	20,10
42	DOSAGEM DE FOSFORO	10	1,85	18,50
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10	2,01	20,10
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	10	3,51	35,10
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10	3,51	35,10
46	DOSAGEM DE GLICOSE	500	1,85	925,00

47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12	3,68	44,16
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	3,68	44,16
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	7,86	94,32
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	3,68	44,16
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	3,51	42,12
52	DOSAGEM DE LACTATO	12	3,68	44,16
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51	42,12
54	DOSAGEM DE LIPASE	12	2,25	27,00
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	2,01	24,12
56	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	12	2,01	24,12
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68	44,16
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	3,51	42,12
59	DOSAGEM DE POTASSIO	12	1,85	22,20
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	1,40	16,80
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12	1,85	22,20
62	DOSAGEM DE SODIO	12	1,85	22,20
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12	2,01	24,12
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12	2,01	24,12
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12	49,44
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	3,51	351,00
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	3,51	42,12
68	DOSAGEM DE UREIA	12	1,85	22,20
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	8	15,24	121,92
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	8	3,68	29,44
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	10	4,42	44,20
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	8	15,65	125,20
73	PROVA DA D-XILOSE	10	3,68	36,80
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	100	6,55	655,00
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	8	15,24	121,92
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53	18,36
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12	3,04	36,48
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48	77,76
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	12	2,73	32,76
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	2,73	32,76
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73	32,76
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73	32,76
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73	32,76
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	12	2,73	32,76
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73	32,76
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12	2,73	32,76
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12	9,00	108,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79	69,48
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85	34,20
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12	5,77	69,24
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50	2,73	136,50
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100	2,73	273,00
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11	49,32
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12	6,48	77,76
95	DOSAGEM DE FATOR II	12	5,31	63,72
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12	7,61	91,32
97	DOSAGEM DE FATOR V	12	4,73	56,76
98	DOSAGEM DE FATOR VII	12	8,09	97,08
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	12	6,63	79,56
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12	15,00	180,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12	18,91	226,92
102	DOSAGEM DE FATOR X	12	6,66	79,92
103	DOSAGEM DE FATOR XI	12	9,11	109,32

104	DOSAGEM DE FATOR XII	12	10,51	126,12
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	12	6,66	79,92
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12	4,50	55,20
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	1,53	18,36
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	12	2,73	32,76
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73	32,76
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	2,73	32,76
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	2,73	32,76
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12	4,11	49,32
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	100	5,41	541,00
114	HEMATOCRITO	10	2,73	27,30
115	HEMOGRAMA COMPLETO	10	1,53	15,30
116	LEUCOGRAMA	300	4,11	1.233,00
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10	2,73	27,30
118	PESQUISA DE CELULAS LE	10	25,00	250,00
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	10	4,11	41,10
120	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73	32,76
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	2,73	32,76
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73	32,76
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	2,73	32,76
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	4,11	49,32
125	PROVA DO LACO	12	2,73	32,76
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73	32,76
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	2,73	32,76
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	12,00	144,00
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	2,73	32,76
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	2,73	32,76
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00	180,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	12	15,00	180,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12	15,00	180,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	12	65,00	780,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	4	96,00	384,00
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12	9,25	111,00
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100	2,83	283,00
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	9,25	111,00
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	12	15,06	180,72
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	100	16,42	1.642,00
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	8	13,55	108,40
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	8	17,16	137,28
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	8	17,16	137,28
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	10	2,83	28,30
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	8	17,16	137,28
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	8	9,25	74,00
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8	17,16	137,28
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8	17,16	137,28
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	8	9,25	74,00
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	10	2,83	28,30
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	8	17,16	137,28
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	4	80,00	320,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	8	10,00	80,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8	10,00	80,00
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	8	8,67	69,36
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	8	17,16	137,28
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4	85,00	340,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4	10,00	40,00
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4	18,55	74,20
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	4	17,16	68,64
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	8	5,74	45,92
		4	17,16	68,64

162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4	18,55	74,20
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4	18,55	74,20
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	4	9,25	37,00
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	4	10,00	40,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	4	9,25	37,00
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6	3,70	22,20
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6	5,83	34,98
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR	6	10,00	60,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6	17,16	102,96
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	6	9,25	55,50
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6	10,00	60,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6	9,70	58,20
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	2,83	283,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6	10,00	60,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6	10,00	60,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6	10,00	60,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6	17,16	102,96
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6	4,10	24,60
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6	5,50	33,00
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6	17,16	102,96
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6	17,16	102,96
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6	17,16	102,96
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6	17,16	102,96
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6	17,16	102,96
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6	17,16	102,96
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6	10,00	60,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6	17,16	102,96
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	18,55	111,30
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6	18,55	111,30
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	8	7,78	62,24
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	8	9,71	77,68
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-	100	18,55	1.855,00
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-	8	18,55	148,40
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	8	9,25	74,00
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES	10	4,10	41,00
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	4	18,55	74,20
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	8	17,16	137,28
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-	10	2,83	28,30
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100	9,25	925,00
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	16,97	1.697,00
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	200	9,25	1.850,00
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100	18,55	1.855,00
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	50	30,00	1.500,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100	18,55	1.855,00
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	100	17,16	1.716,00
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10	17,16	171,60
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	8	17,16	137,28
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	8	11,61	92,88
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10	10,00	100,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6	18,55	111,30

214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6	9,25	55,50
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	200	18,55	3.710,00
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	100	20,00	2.000,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	200	18,55	3.710,00
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	200	17,16	3.432,00
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100	17,16	1.716,00
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	100	17,16	1.716,00
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100	13,35	1.335,00
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	18,55	1.855,00
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4	18,55	74,20
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4	60,00	240,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10	2,83	28,30
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	4,10	49,20
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	8	10,00	80,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12	9,25	111,00
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	8	10,00	80,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	20	1,77	35,40
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	20	1,77	35,40
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	16	18,00	288,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2	168,48	336,96
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6	4,10	24,60
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	8	2,83	22,64
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	8	2,83	22,64
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8	10,00	80,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8	10,00	80,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	8	1,77	14,16
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	8	1,77	14,16
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	200	2,83	566,00
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	8	18,55	148,40
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	8	17,16	137,28
245	DOSAGEM DE TROPONINA	200	9,00	1.800,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	8	13,35	106,80
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2	80,00	160,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2	120,00	240,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	6	10,00	60,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	2	65,00	130,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-	2	85,00	170,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65	19,80
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	3,04	36,48
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12	3,04	36,48
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65	19,80
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	1,65	19,80
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12	1,65	19,80
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12	1,65	19,80
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	1,65	19,80
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	200	1,65	330,00
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12	1,65	19,80
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65	19,80
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12	1,65	19,80
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10	10,25	102,50
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15	1,65	24,75
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	15	1,65	24,75

267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	15	1,65	24,75
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	15	1,65	24,75
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA	12	3,00	36,00
270	CLEARANCE DE CREATININA	12	3,50	42,00
271	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51	42,12
272	CLEARANCE DE UREIA	200	3,51	702,00
273	CONTAGEM DE ADDIS	15	2,04	30,60
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	15	3,70	55,50
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	15		
276	DOSAGEM DE CITRATO	15	3,70	55,50
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	15	2,01	30,15
278	DOSAGEM DE OXALATO	15	8,12	121,80
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	16	3,68	58,88
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	200	2,04	408,00
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	16	3,04	48,64
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	200	3,70	740,00
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	20	3,70	74,00
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	20	2,04	40,80
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	20	3,70	74,00
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20	2,04	40,80
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	20	2,40	48,00
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	20	2,04	40,80
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	20	2,04	40,80
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	20	3,70	74,00
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	20	2,04	40,80
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	20	2,04	40,80
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	20	3,36	67,20
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	20	2,04	40,80
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	20	2,04	40,80
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	20	3,70	74,00
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	20	2,04	40,80
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	20	4,44	88,80
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	20	2,04	40,80
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	20	2,04	40,80
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	20	12,54	250,80
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	20	12,54	250,80
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20	14,69	293,80
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	20	10,20	204,00
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	20	6,72	134,40
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	20	6,72	134,40
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	20	6,72	134,40
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20	14,12	282,40
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	20	11,89	237,80
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20	12,01	240,20
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	11,53	230,60
312	DOSAGEM DE CORTISOL	20	14,38	287,60
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20	9,86	197,20
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20	11,25	225,00
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20	11,71	234,20
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	20	10,15	203,00
317	DOSAGEM DE ESTRONA	20	11,55	231,00
318	DOSAGEM DE GASTRINA	20	11,12	222,40
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	14,15	283,00
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	20	15,35	307,00
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20	7,85	157,00
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20	10,21	204,20
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20	7,89	157,80
		20	8,97	179,40

324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100	8,95	895,00
325	DOSAGEM DE INSULINA	10	10,17	101,70
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10	43,13	431,30
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	10	15,35	153,50
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10	10,22	102,20
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10	10,15	101,50
330	DOSAGEM DE RENINA	10	13,19	131,90
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10	15,35	153,50
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10	13,11	131,10
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10	10,43	104,30
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10	13,11	131,10
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	10	15,35	153,50
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10	8,76	87,60
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10	11,60	116,00
338	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	10	8,71	87,10
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10	12,01	120,10
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10	12,01	120,10
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10	12,01	120,10
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10	12,01	120,10
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10	12,01	120,10
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10	12,01	120,10
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10	8,43	84,30
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10	12,15	121,50
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10	2,06	20,60
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10	2,23	22,30
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10	3,68	36,80
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10	2,04	20,40
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10	15,65	156,50
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10	3,51	35,10
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10	2,01	20,10
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10	27,50	275,00
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10	10,00	100,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10	10,00	100,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10	10,00	100,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10	13,13	131,30
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10	13,48	134,80
360	DOSAGEM DE CADMIO	10	6,55	65,50
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	8	17,53	140,24
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	10	4,11	41,10
363	DOSAGEM DE CHUMBO	10	8,83	88,30
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	4	58,61	234,44
365	DOSAGEM DE COBRE	20	3,51	70,20
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20	8,97	179,40
367	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	15,65	187,80
368	DOSAGEM DE FENITOINA	10	35,22	352,20
369	DOSAGEM DE FENOL	20	2,05	41,00
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	20	3,51	70,20
371	DOSAGEM DE LITIO	20	2,25	45,00
372	DOSAGEM DE MERCURIO	20	2,04	40,80
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20	4,11	82,20
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	20	10,00	200,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	20	10,00	200,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	20	10,00	200,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	20	2,01	40,20
378	DOSAGEM DE SULFATOS	20	3,51	70,20
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	20	15,65	313,00
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20	3,68	73,60
381	DOSAGEM DE ZINCO	20	15,65	313,00

382	ANTIBIOGRAMA	100	4,98	498,00
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	20	13,33	266,60
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20	13,33	266,60
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20	4,20	84,00
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	4,20	84,00
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20	4,20	84,00
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	500	2,80	1.400,00
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10	5,62	56,20
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	10	5,62	56,20
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	10	4,33	43,30
392	CULTURA PARA BAAR	10	5,63	56,30
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10	10,25	102,50
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	10	4,19	41,90
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	10	2,80	28,00
396	HEMOCULTURA	10	11,49	114,90
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	10	5,63	56,30
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10	4,33	43,30
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10	2,80	28,00
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10	4,33	43,30
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10	2,80	28,00
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	10	4,33	43,30
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10	2,80	28,00
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10	5,04	50,40
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10	5,62	56,20
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
407	ADENOGRAMA	10	5,79	57,90
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10	4,33	43,30
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10	4,33	43,30
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10	1,89	18,90
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10	1,89	18,90
412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	6,56	65,60
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	1,89	18,90
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10	2,01	20,10
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	10	2,01	20,10
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10	2,01	20,10
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
419	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	10	5,23	52,30
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10	6,56	65,60
421	ESPLENOGRAMA	10	5,79	57,90
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	10	1,89	18,90
423	MIELOGRAMA	10	5,79	57,90
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10	9,70	97,00
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	10	2,01	20,10
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10	1,89	18,90
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10	1,89	18,90
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10	1,89	18,90
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10	4,80	48,00
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10	9,70	97,00
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	10	1,89	18,90
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	10	1,89	18,90
434	REACAO DE PANDY	10	1,89	18,90
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	1,89	18,90

436	TESTE DE CLEMENTS	10	1,89	18,90
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10	4,69	46,90
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10	4,69	46,90
439	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2	180,00	360,00
440	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2	160,00	320,00
441	DETERMINACAO DE CAROTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2	160,00	320,00
442	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	2	120,00	240,00
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80	105,60
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4	66,00	264,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	4	66,00	264,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	12	5,50	66,00
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10	12,10	121,00
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	20,90	313,50
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	5,50	82,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	15	13,20	198,00
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	8,00	120,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15	5,50	82,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	15	137,00	2.055,00
454	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	15	66,00	990,00
455	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE	15	66,00	990,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	15	150,00	2.250,00
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15	10,65	159,75
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200	1,37	274,00
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	15	10,65	159,75
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	15	10,65	159,75
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	15	5,79	86,85
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	15	5,79	86,85
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	15	5,79	86,85
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	1,37	274,00
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	20	2,73	54,60
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	20	5,79	115,80

102.270,13





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 81
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



PLANO OPERATIVO COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ÍNDICE

Considerações	3
Introdução	4
Meta Geral	4
Metas Específicas	4
Justificativa	4
Apresentação	4
Parâmetros de pagamento	5
Regime de Contratação	5



Considerações

- Considerando que, segundo o art.30, inciso VII, da Constituição, e os arts.18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e supletivamente ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer **de maneira complementar**, aos serviços ofertados pela iniciativa privada quando os serviços de saúde da rede pública se apresentarem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;
 - Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, e a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
 - Considerando disposto no artigo 7º da Portaria 1034/2010/MS que define o Plano Operativo como instrumento que integrará todos os ajustes entre o ente público e a instituição privada, devendo conter elementos que demonstrem a utilização da capacidade instalada necessária ao cumprimento do objeto do contrato, a definição de oferta, fluxo de serviços a pactuação de metas;
 - Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, em seu art. 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS;
 - Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínica são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Salto do Lontra, bem como no Hospital Municipal e Pronto Atendimento.
 - Considerando o aumento da demanda por exames laboratoriais e com isso a necessidade de oferecer no serviço de saúde publica municipal a realização de exames laboratoriais a população usuária do SUS e;
 - Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial aos munícipes de Salto do Lontra, de forma a complementar a assistência à saúde;
- Vimos pelo presente apresentar o plano operativo com a finalidade de contratação de serviços de laboratório de análises clinicas para realizar exames laboratoriais a fim de suprir a necessidade existente no serviço de saúde Municipal.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.203.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 028
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Introdução

O presente Plano Operativo tem como finalidade apresentar a necessidade de contratação de serviço de laboratório de análises clínicas para atender a expressiva demanda existente junto ao serviço de saúde pública municipal

A população alvo considerada para este Plano Operativo abrange os munícipes de Salto do Lontra usuária do SUS.

Meta Geral

Implantar o Plano Operativo para abertura de chamamento público, visando o credenciamento de instituições privadas para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas para o serviço de saúde municipal a fim de atender a demanda existente pelo período de 24 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade.

Metas Específicas

- 1.atendimento integral à população do Município de Salto do Lontra.
- 2.realização de exames laboratoriais as gestantes e demais pacientes
- 3.realização de exames laboratoriais aos pacientes internados bem como aos que recebem atendimento no serviço de urgência e emergência no Hospital Municipal;

Justificativa

O referido Plano Operativo justifica-se pela necessidade urgente de contratação de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais para atender a necessidade deste serviço junto à saúde pública do Município.

Cumprir aos mesmos o atendimento ambulatorial e de urgência e emergência 24hs em dias úteis, sábados, domingos e feriados.

O desenvolvimento do Plano Operativo atende as seguintes exigências legais:

- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- Portaria Ministerial nº 1.034 de 05 de maio de 2010;

Apresentação

Considerando a estrutura física de atendimento do Município o qual possui 03 Unidades Básicas de Saúde na área urbana, 05 Equipes de Estratégia Saúde da Família e o serviço de urgência e emergência 24 horas junto ao Hospital Municipal, e relacionando com o número de exames laboratoriais realizados diariamente demanda-se a necessidade de contratação de laboratório de análises clínicas que possa suprir toda a demanda de



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3129
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



atendimento ambulatorial e de urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.

Tabela abaixo, demonstra claramente o número de exames laboratoriais realizados no período de 12 meses.

Quantidade de exames realizados no período de janeiro a dezembro 2016.

Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov.	Dez.	Total
440	810	1.098	1.005	995	1.074	1.006	569	1.358	941	477	198	9.971

Com base no numero de exames laboratoriais realizados no período de janeiro a dezembro de 2016, a quantidade necessária prevista é de 12.000 (doze mil) exames/ano.

REQUISITOS

Os requisitos abaixo definidos para contratação:

Serviço de análises clínicas

Requisitos:

- Enviar mensalmente relatório dos serviços executados, planilha nominal em ordem alfabética dos usuários com a descrição dos procedimentos e quantitativo total de exames realizados e enviar por meio eletrônico: smssaltodolontra@hotmail.com.
- Manter profissional legalmente habilitado 24 horas por dia, ininterruptamente, incluindo sábados, domingos e feriados para coleta de material Biológico, para realização dos exames.
- É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de recipiente para coleta de exames, sem ônus para a contratante.

Parâmetros de Pagamento

O parâmetro de pagamento se dará conforme os valores constantes na tabela SUS.

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a Tabela SUS.

A Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS está disponível através do site: <http://sigtap.datasus.gov.br>.

Regime de Contratação



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



A contratação dos interessados se dará nos moldes do artigo 3º da Portaria 1.034/2010/MS, com instituições privadas após a realização do chamamento público.

O pagamento dos valores referentes aos exames laboratoriais realizados se dará através de nota fiscal de prestação de serviço.

Salto do Lontra - PR 01 de Fevereiro de 2017.

VALDECIR BALDESSAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



DESPACHO

DO : PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE, RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Preliminarmente à autorização solicitada no requerimento, expedido pelo(a) senhor(a) VALDECIR BALDESSAR, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer à despesa; (informação a ser fornecida pelo Setor Contábil).
2. Informações quanto ao impacto financeiro decorrente do procedimento licitatório.
3. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame; (parecer a ser elaborado pelo Setor Jurídico);
4. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato (documentos a serem elaborados pelo Departamento de Licitação e Contrato)
5. Ao exame e aprovação das minutas no item 3 acima: (análise a ser realizada pelo Departamento Jurídico do Município).

Cordialmente

Salto do Lontra - PR, 22 de fevereiro de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE : DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AO : PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ

Senhor Prefeito,

Em atenção ao expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado em ofício, sendo que o empenhamento dar-se-á através da dotação Orçamentária:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

Cordialmente

Salto do Lontra, 23 de fevereiro de 2017

Rodrigo Base
Responsável da Contabilidade

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

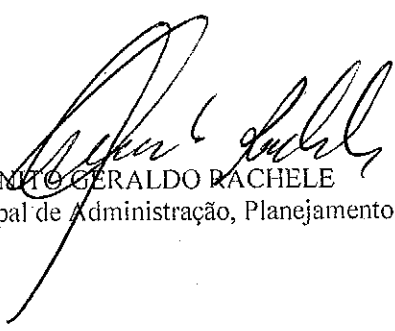
Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



INFORMAÇÕES SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Anito Geraldo Rachele, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, informa que será possível a aquisição decorrente **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos **Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, sem que isto cause prejuízo ao cumprimento das disposições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal)

Salto do Lontra, 24 de fevereiro de 2017


ANITO GERALDO RACHELE

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



PARECER JURÍDICO-A

INTERESSADO:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 046/2017

CHAMADA PÚBLICA – EXAMES LABORATORIAIS

À apreciação deste Departamento Jurídico processo objetivando o **credenciamento de pessoas jurídicas para a complementação de serviços de saúde pública – EXAMES LABORATORIAIS**, conforme quantificação e valores constantes do requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a informação contida no requerimento do solicitante, o preço máximo da licitação importa em R\$ 102.270,13 (cento e dois mil duzentos e setenta reais e treze centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná. O responsável pelo Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Trata-se da contratação de serviços complementares de saúde pública que deverá ser realizado através de inexigibilidade de licitação precedida de chamada pública. A Constituição Federal no parágrafo primeiro do artigo 199 autoriza a complementação de serviços de saúde:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

A Constituição Federal (art. 198) e a Lei Orgânica do SUS, igualmente, disciplinam o conceito de direção única e diretriz de descentralização das ações e serviços públicos de saúde na organização do SUS. Sobre a participação complementar, assim prevê a Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90:

Art. 24 – Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0004-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Parágrafo único – A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Art. 25 – Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde

No âmbito do território do Município de Salto do Lontra, cabe exclusivamente à Secretaria Municipal de a coordenação, articulação, planejamento, execução, controle e supervisão das ações e serviços de saúde no município, inclusive em relação aos serviços complementares.

Verificada a necessidade de complementação dos serviços de saúde por insuficiência de rede própria, o Município poderá recorrer à iniciativa privada. O credenciamento é a transferência de uma atividade técnica, não configurando delegação de serviço público.

Por seu turno, a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.567/2016, em seu artigo 3º determina que:

Art. 3º Nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada.

Verifica-se, portanto a possibilidade de contratação de ente privado ou profissional para a prestação de serviços complementares de saúde, no caso EXAMES. A contratação será por inexigibilidade precedida por chamada pública. No sentido:

(...) o instituto do credenciamento visa à contratação de todos aqueles que preencherem os requisitos determinados em edital. não há que se falar em ordem de preferência sob justificativa alguma. Qualquer empresa que cumpra com as exigências editalícias e que aceite o valor predeterminado deve ser contratada pela administração. caso contrário, não será própria a utilização do credenciamento (TCE MG - processo n. 751.882, Primeira câmara, sessão: 18/09/08).

(...) ante o previsto no caput do art. 25 da lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e por exigir um grau de subjetividade bastante razoável, com referência à fixação dos critérios para julgamento da licitação, caso viesse a ser implementada pelos motivos aventados, propomos, por tudo isso, o credenciamento, com inexigibilidade de processo licitatório, uma vez que a norma legal dá ensejo ao abrigo de tal propositura, dada a impossibilidade prática de estabelecer-se o confronto entre licitantes, no mesmo nível de igualdade (TCU, Processo n. 008.797/93-5, sessão: 09/12/2003).

(...) o fundamento legal para o credenciamento é a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da lei n. 8.666/93, pelo qual caberá à Administração justificar a

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 21
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



inviabilidade de competição, nos termos do art. 26, parágrafo único, da citada lei de licitações, devendo, ainda, observar os aspectos necessários e pertinentes para a implantação deste sistema, de modo a preservar a lisura e transparência do procedimento (TCE-MG, recurso de revisão n. 687.621, relator Gilberto Diniz, sessão Pleno: 06/06/2007).

O credenciamento é uma hipótese de inexigibilidade, em que a inviabilidade de competição se caracteriza pela possibilidade de competição de todos, desde que atendidas as formalidades constantes dos art. 5º, caput, c/c o parágrafo único do art. 26 da lei n. 8.666/93. No acórdão 351/2010, o TCU arrola os requisitos básicos para a contratação direta por inexigibilidade após credenciamento:

- a) a contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão;
- b) a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;
- c) a demonstração inequívoca de que as necessidades da Administração somente poderão ser atendidas dessa forma, cabendo a devida observância das exigências do art. 26 da Lei 8.666/93, principalmente no que concerne à justificativa de preços.

O credenciamento das entidades privadas prestadoras de serviços de saúde será precedido de chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento. Depois de realizada a inscrição dos interessados efetuar-se-á o cadastro e habilitação, com eventual contratação de acordo com os critérios lançados pela administração pública.

A contratação será realizada por inexigibilidade na forma do "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto 2.567/2016:

Art. 5º A contratação complementar dos prestadores de serviços de saúde se dará nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º Desde que justificado pelo gestor competente, será admitido o credenciamento formal das entidades privadas nas hipóteses em que houver necessidade de um maior número de prestadores para o mesmo objeto e a competição entre eles for inviável.

§ 2º No caso do § 1º, serão aplicadas as regras da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

As empresas credenciadas deverão atender ao disposto no art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde:

Art. 4º A instituição privada com a qual a Administração Pública celebrará contrato deverá:

- I - estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- II - submeter-se a avaliações sistemáticas pela gestão do SUS;
- III - submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
- IV - obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



- V - submeter-se ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;
- VI - assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;
- VII - cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente; e
- VIII - preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Quanto aos valores fixados pelos procedimentos, atente-se o disposto o disposto na Lei Federal n. 8.080/90 e § 6º do art. 5º da Portaria MS 2.567/2016:

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o sistema Único de saúde (sus) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do sistema Único de saúde (sus).

art. 26. os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do sistema Único de saúde (sus), aprovados no conselho nacional de saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do sistema Único de saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados.

§ 2º os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do sistema Único de saúde (sus), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

(...)

§ 6º Para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos do SUS.

A remuneração dos serviços complementares deverá atender aos parâmetros fixados pelo SUS, sendo permitido o estabelecimento de valor acima dos preços mínimos, conforme proclamado pela a Portaria n. 1.286/93 do Ministério da Saúde:

art. 4º [...] Parágrafo único. no tocante aos critérios e valores para a remuneração dos serviços privados, o órgão competente da direção nacional do Sistema Único de Saúde elaborará tabela de preços mínimos dos procedimentos médicos e hospitalares, podendo, entretanto, o Município ou o Estado, no contrato celebrado com o setor privado de fins lucrativos, não lucrativos ou filantrópicos, estabelecer preços acima dos mínimos, em razão das necessidades e disponibilidades materiais e financeiras da respectiva esfera de governo.

A adoção de valores diversos dos estabelecidos pelo SUS impõe o uso de recursos próprios. É o que estabelece a Portaria n. 1.606/2001 (Ministério da Saúde):

Art. 1º Definir que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Os valores fixados pelo Município deverão atender os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, asseverando-se ainda as circunstâncias locais e a disponibilidade financeira do Município.

Deve, igualmente, integrar o processo:

- a) prova da necessidade de complementação dos serviços públicos de saúde;
- b) justificativa da impossibilidade de ampliação dos serviços públicos de saúde;
- c) tabela atualizada de serviços do SUS;
- d) pesquisa de preços e planilha analítica de custos;
- e) informação do Departamento de Contabilidade quanto à origem e disponibilidade orçamentária;
- d) plano operativo;
- e) termo de referência;
- f) justificativa na forma do artigo 26 da Lei de Licitações.

Ainda, conforme artigo 26 da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, vedando-se a participação de empresas e entidades, cujos proprietários, administradores e dirigentes exerçam cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde.

Em conclusão, poderá a Administração Pública contratar serviços médicos complementares, por meio de inexigibilidade precedida por chamamento público para credenciamento, tendo em vista a inexistência de competição dentre os interessados, conforme texto do "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/90 e Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, atentando-se ainda, quanto às orientações estampadas na presente peça consultiva.

É O PARECER, SMJ.

Salto do Lontra/PR, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCIS ASSIS DORIGONI
OAB-PR 51.519

ELIANDRO BROSTOLIN
OAB-PR 32.084

Administração Municipal

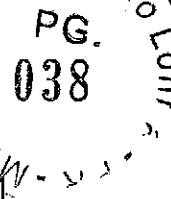


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 311
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PREAMBULO (minuta).

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.707/0001-04, torna público para conhecimento, dos interessados, que está promovendo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos.

Local de retirada do edital: O Edital da presente Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 975, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 e informações pelo telefone 46-3538-1177.

Protocolo de envelope contendo a documentação de credenciamento: os envelopes contendo os documentos de credenciamento deverá ser elaborado em conformidade com o presente edital e protocolado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. O protocolo do pedido de credenciamento poderá ser protocolado a qualquer momento a partir de **02 de março de 2017 até o dia de 03 de abril de 2017. O pedido de credenciamento poderá se dar a qualquer momento durante a vigência do Chamamento.**

1. DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A vigência do credenciamento será de **02 de março de 2017 até 03 de abril de 2017**. Podendo ser realizado a o pedido de credenciamento qualquer momento durante a vigência do chamamento. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

Este processo de chamamento publico tem o valor Maximo a ser gasto de **R\$102.270,13**(cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos) no período de **12**(doze) meses.

Para execução dos serviços ficam estabelecidos os seguintes valores da tabela SUS podendo ser reajusto como a mesma:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
------	--------------------	----------------

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	
5		6,55
	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	
6		3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	
36		3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG.
040

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENIADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 314
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 374
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.767/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 045
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 34
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 41
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 341
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
405		
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
412		
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
419	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
422		
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 34 -
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
455	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001304

PG.

049

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 81
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, apresentando a documentação de habilitação e concordando com os valores propostos pelo Município.

- Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município deverá a empresa possuir sede ou posto de coleta estabelecido no Município de Salto do Lontra, sob pena de desqualificação do pedido de credenciamento.

3. FORMA DE FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- Os interessados deverão formalizar o seu credenciamento, junto ao Departamento de Licitações, mediante Requerimento para credenciamento, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

- O Credenciamento de empresas interessadas na execução dos serviços estará aberto a partir do dia **02 de março de 2017** e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência do chamamento que será até **03 de abril de 2017**. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

- A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 4 deste instrumento;

- Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será formalizado processo de inexigibilidade de licitação e formalizada a contratação da empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- Para a empresa obter o credenciamento da prestação dos serviços deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para credenciamento , conforme modelo Anexo I;
b) Declaração de aceitação dos preços – Anexo II;
c) Ato constitutivo : Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empREENDEDOR Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



- | |
|--|
| d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ); |
| e) Cadastro Municipal (alvará de localização e funcionamento); |
| f) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/93 |
| g) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; |
| h) Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais; |
| i) Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF; |
| j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.) |

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



k) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
l) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854. (anexo III)
m) Declaração de idoneidade ; anexo (IV)
n) Declaração indicando o endereço do laboratório ou posto de coleta estabelecido obrigatoriamente no Município de Salto do Lontra;

- O envelope, contendo a documentação para credenciamento, conterà na parte externa, preferencialmente as seguintes indicações:

PARA:
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01-2017 - CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS

EMPRESA:
CNPJ:

- A documentação que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas e o credenciamento indeferido.

- Todas as negativas exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de indeferimento do credenciamento.

- Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza o credenciamento ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de Licitação, deverá oferecer previamente original e cópia. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

- Os documentos de credenciamento serão analisados pela comissão permanente de licitação em sessão na qual será emitido ata da análise da documentação, onde fará constar aprovação ou não da documentação apresentada.

Em caso de desaprovação dos documentos, o resultado será comunicado à empresa a qual poderá recorrer da decisão da comissão de licitação ou oportunamente reapresentar o requerimento de credenciamento livre de vícios que levem a desaprovação;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Caso de aprovação da documentação, o processo será encaminhado para análise jurídica, posteriormente para emissão de deferimento do credenciamento pela autoridade competente e posterior formalização de termo de contrato com a empresa credenciada.

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra, Paraná



6. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Especificações dos serviços a serem credenciados.

- ☐ Os exames a serem executados são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento;
- ☐ Os valores a serem pagos são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento com base os valores da tabela SUS do período e seus reajustes;
- ☐ As quantidades de exames são estimadas não gerando qualquer direito ao credenciado a reclamação de cotas ou quantidades mínimas;
- ☐ Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os municípios encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- ☐ Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- ☐ As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- ☐ Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- ☐ A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- ☐ A empresa credenciada fica a disposição para atendimento em períodos noturnos, feriados e finais de semana, sob aviso prévio da secretaria municipal de saúde, para atendimento de exames de urgência e emergência, sem qualquer custo adicional para o município de Salto do Lontra - PR.
- ☐ Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- ☐ Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.
- ☐ A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita as instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- ☐ Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 21
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

7. DA QUANTIDADE ESTIMADA DE EXAMES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da quantidade estimada de exames:

- Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para o período de vigência do presente chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas.

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA
1	CLEARANCE OSMOLAR	10
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	12
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	10
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	10
5	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	8
6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	8
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	8
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
10	DOSAGEM DE ACETONA	12
11	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	12
12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	200
13	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	10
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	10
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	10
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	10
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10
18	DOSAGEM DE AMILASE	200
19	DOSAGEM DE AMÔNIA	10
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	100
21	DOSAGEM DE CÁLCIO	10
22	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	12
23	DOSAGEM DE CAROTENO	12
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
25	DOSAGEM DE CLORETO	12
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	200
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	200
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 314
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



30	DOSAGEM DE CREATININA	600
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	150
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12
37	DOSAGEM DE FERRITINA	10
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10
39	DOSAGEM DE FOLATO	10
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10
42	DOSAGEM DE FOSFORO	10
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	10
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10
46	DOSAGEM DE GLICOSE	500
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
52	DOSAGEM DE LACTATO	12
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
54	DOSAGEM DE LIPASE	12
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	12
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
59	DOSAGEM DE POTASSIO	12
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
62	DOSAGEM DE SODIO	12
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
68	DOSAGEM DE UREIA	12
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	8
70	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	8
71	ELETOFORESE DE PROTEINAS	10
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	8
73	PROVA DA D-XILOSE	10
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	100
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	8

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	12
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	12
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	12
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	12
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	12
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	12
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12
95	DOSAGEM DE FATOR II	12
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12
97	DOSAGEM DE FATOR V	12
98	DOSAGEM DE FATOR VII	12
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	12
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12
102	DOSAGEM DE FATOR X	12
103	DOSAGEM DE FATOR XI	12
104	DOSAGEM DE FATOR XII	12
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	12
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	10
114	HEMATOCRITO	10
115	HEMOGRAMA COMPLETO	300
116	LEUCOGRAMA	10
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10
118	PESQUISA DE CÉLULAS LE	10
119	PESQUISA DE CORPÚSCULOS DE HEINZ	12
120	PESQUISA DE FILARIA	12
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
125	PROVA DO LACO	12
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	12
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	100
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	8
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	8
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	8
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	10
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	8
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	8
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	8
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	10
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	8
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	8
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	8
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	8
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	4
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	8
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	4
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	4
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISPERGILLUS	4
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	6
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	6
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	6
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	100
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	6
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	8
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	8
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	8
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	8
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	4
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	8
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	200
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	50
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	100

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 81
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	100
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	8
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	8
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	200
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	100
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	200
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	200
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	100
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	8
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	8
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	20
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	20
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	16
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	8
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	8
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	8
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	8
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	200
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	8
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	8
245	DOSAGEM DE TROPONINA	200
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	8
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



249	GENOTIPAGEM DO HIV	6
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	2
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	2
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	200
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	15
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	15
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	15
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12
270	CLEARANCE DE CREATININA	12
271	CLEARANCE DE FOSFATO	12
272	CLEARANCE DE UREIA	200
273	CONTAGEM DE ADDIS	15
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	15
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRRAFIA (CAMADA DELGADA)	15
276	DOSAGEM DE CITRATO	15
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	15
278	DOSAGEM DE OXALATO	16
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	200
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	16
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	200
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRRAFIA)	20
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	20
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	20
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	20
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	20
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	20
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	20
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	20
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	20
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	20

Administração Municipal

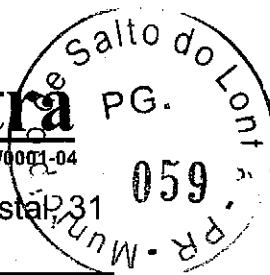


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	20
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	20
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	20
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	20
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	20
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	20
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	20
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	20
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	20
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	20
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	20
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	20
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	20
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	20
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	20
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	20
312	DOSAGEM DE CORTISOL	20
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	20
317	DOSAGEM DE ESTRONA	20
318	DOSAGEM DE GASTRINA	20
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	20
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	20
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100
325	DOSAGEM DE INSULINA	10
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	10
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10
330	DOSAGEM DE RENINA	10
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	10
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10
360	DOSAGEM DE CADMIO	10
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	8
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	10
363	DOSAGEM DE CHUMBO	10
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	4
365	DOSAGEM DE COBRE	20
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	12
368	DOSAGEM DE FENITOINA	10
369	DOSAGEM DE FENOL	20
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	20
371	DOSAGEM DE LITIO	20
372	DOSAGEM DE MERCURIO	20
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	20
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	20
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	20
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	20
378	DOSAGEM DE SULFATOS	20
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	20
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20
381	DOSAGEM DE ZINCO	20
382	ANTIBIOGRAMA	100
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	20
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 031
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	500
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	10
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	10
392	CULTURA PARA BAAR	10
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	10
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	10
396	HEMOCULTURA	10
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	10
398	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	10
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10
	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10
405		
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	10
407	ADENOGRAMA	10
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10
	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
412		
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	10
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
419	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	10
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
421	ESPLENOGRAMA	10
	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	10
422		
423	MIELOGRAMA	10
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	10
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra G.

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-062

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	10
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	10
434	REACAO DE PANDY	10
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10
436	TESTE DE CLEMENTS	10
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	2
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	4
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	12
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	15
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	15
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	15
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	15
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	15
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	15
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	15
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	15
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	15
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	15
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	20
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	20

☐ Da dotação orçamentária:

As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

8. PENALIDADES:

– Os interessados que venham a ser contratados estarão sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

I – Advertência;

II - Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

III – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;

IV – Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Lontra.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O descumprimento das condições do presente chamamento ou da contratação que será formalizada, a execução irregular ou insatisfatória dos serviços, a não manutenção da regularidade fiscal durante a vigência do credenciamento, será motivo para o descredenciamento e conseqüente aplicação rescisão contratual.

Fica reservado a Administração Pública do direito de a qualquer momento revogar o presente chamamento público por fatos supervenientes ou interesse público.

– Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I – Modelo de requerimento de credenciamento;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

ANEXO III – Modelo de Declaração de não emprego de menores

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Minuta de contrato

Salto do Lontra, 02 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-84

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

Através do presente o abaixo qualificado, requer seu **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos **Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2017.

Razão social: CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Telefone(s): Fax:

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), com sede na Rua (Endereço Completo), Declaro que concordamos em executar os serviços de EXAMES LABORATORIAIS constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2017, pelos preços de referência a tabela SUS e condições estipuladas pelo Município de Salto do Lontra, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAPHIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68

Administração Municipal

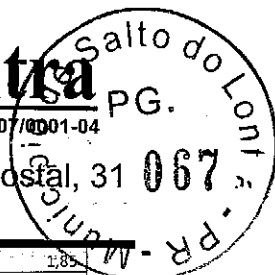


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XIOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0009-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINICIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



234	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLCÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI-PROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	38,62
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
405		
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89

Administração Municipal

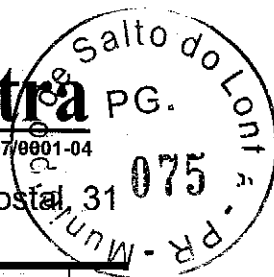


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



412	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
419	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	1,89
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LÍQUOR	1,89
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	4,69
439	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
443	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	66,00
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de
seu representante legal o Sr. _____,
portador
da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do
art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de
18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze)
anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PG.

078

ANEXO IV

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A

emp

resa

, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de credenciamento, instaurado pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2017

Rep. Legal: CI-RG:

Cargo:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04 -

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº --
--/2017.

REF.: Inexigibilidade nº ----/2017.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Salto do Lontra** e a empresa _____, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rio Grande Sul, 975, inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MAURÍCIO BAÚ**, residente e domiciliado nesta Cidade CPF/MF sob nº 021.480.589-16 e portador da Cédula de Identidade nº 5.742.590-3 SSP-PR.

CONTRATADA(O): _____, situada na _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela **Secretaria Municipal de Saúde**. A CONTRATADA se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade nº /2017, formalizada a partir do credenciamento através do Chamamento Público n. 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES, DA QUANTIDADE ESTIMADA, DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO:

DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES

Considerando a natureza da contratação, através de credenciamento, os exames e valores são os constantes do Edital de Chamamento Público n. 01/2017, conforme tabela abaixo:

EXAME	Valor Unit.

DA QUANTIDADE ESTIMADA

Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 3180
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



o período de vigência do referido chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas ao contratado.

EXAME		Qtde Estimada

DO VALOR DO CONTRATO

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Considerando-se a quantidade de exames estimados multiplicado pelo valor unitário estabelecido, optem-se o valor estimado do contrato em R\$ ----

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime será de execução do objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ☐ Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto Do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- ☐ Os serviços somente deverão ser executados mediante Autorização/Pedido da Secretaria da Saúde, para os exames e em favor do paciente indicado na requisição;
- ☐ Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- ☐ As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- ☐ Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- ☐ A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- ☐ Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- ☐ A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita as instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- ☐ Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

A vigência do credenciamento será até 03 de abril de 2017, devendo neste período, as empresas credenciadas, manterem a prestação dos serviços;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/000104

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim designada a Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

A(o) CONTRATADA(O) fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado na Lei nº 8.666/93.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente será reputada válida por acordo de ambas as partes contraentes, tomada expressamente por Termo Aditivo que ao presente aderirá, passando a fazer parte dele integrante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

DA(o) CONTRATADA(o):

(a) assegurar a execução do objeto deste contrato, nas condições estabelecidas neste instrumento, e no edital de chamamento;

(b) não ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE;

(c) é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

(d) a(o) CONTRATADA(o) fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

a) proporcionar a(ao) CONTRATADA(o), todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

b) providenciar os pagamentos a(ao) CONTRATADA(o), conforme pactuado no presente instrumento.

c) controlar e fiscalizar a execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, inclusive:

I – Advertência;

II - Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 083
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



- III - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;
- IV - Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0004-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Cláusula Décima Primeira;
- II - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação.
- III - Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais especificações e prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - O atraso injustificado no início dos serviços;
- IV - A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da contratada com outrem, sem comunicação a contratante.
- VI - O desatendimento das determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Art. 67 parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 com suas alterações;
- VIII - A decretação de falência, pedido de concordata ou instalação de insolvência civil;
- IX - A dissolução da sociedade;
- X - Razões de interesse do público, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa municipal;
- XI - Demais situações previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31035
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito diante das testemunhas a tudo presentes.

Salto do Lontra, 02 de março de 2017.

Prefeito Municipal

Contratado(a)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 34
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



PARECER JURÍDICO-B

INTERESSADO:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2017

CHAMADA PÚBLICA –
EXAMES LABORATORIAIS

À apreciação deste Departamento Jurídico processo para “credenciamento pessoas jurídicas para a complementação de serviços de saúde – EXAMES LABORATORIAIS”, no que tange à minuta do instrumento convocatório do chamamento público e minuta do contrato respectivo.

Saliente-se de antemão que o exame por parte deste Departamento se restringe aos aspectos estritamente legais do procedimento. A minuta do instrumento convocatório foi devidamente adequada ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 conforme artigo 40 da Lei de Licitações. Com relação à minuta do contrato respectivo, foi obedecido o disposto no artigo 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, contendo o mesmo as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 do referido diploma legal.

Assim sendo, face ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, opina-se pela aprovação da minuta do instrumento convocatório do chamamento público e da minuta do contrato respectivo.

É O PARECER, SMJ.

Salto do Lontra/PR, 02 de março de 2017.

FRANCIS ASSIS DORIGONI
OAB-PR 51.519


ELLANDRO BROSTOLIN
OAB-PR 32.084

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ

AO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos **Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, até o valor **R\$102.270,13** (cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos) no período de 12 (doze) meses.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Salto do Lontra - PR, 02 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 3188
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PREAMBULO.

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.707/0001-04, torna público para conhecimento, dos interessados, que está promovendo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento e em seus Anexos.

Local de retirada do edital: O Edital da presente Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 975, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 e informações pelo telefone 46-3538-1177.

Protocolo de envelope contendo a documentação de credenciamento: os envelopes contendo os documentos de credenciamento deverá ser elaborado em conformidade com o presente edital e protocolado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. O protocolo do pedido de credenciamento poderá ser protocolado a qualquer momento a partir de **02 de março de 2017 até o dia de 03 de abril de 2017. O pedido de credenciamento poderá se dar a qualquer momento durante a vigência do Chamamento.**

1. DO OBJETO:

O objeto do presente Chamamento Público consiste no **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A vigência do credenciamento será de **02 de março de 2017 até 03 de abril de 2017**. Podendo ser realizado a o pedido de credenciamento qualquer momento durante a vigência do chamamento. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

Este processo de chamamento publico tem o valor Maximo a ser gasto de **R\$102.270,13**(cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos) no período de **12(doze) meses**.

Para execução dos serviços ficam estabelecidos os seguintes valores da tabela SUS podendo ser reajusto como a mesma:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
------	--------------------	----------------

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,63
	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	
5		6,55
	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	
6		3,68
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTÍDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85
13	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRÍPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMÔNIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	2,01
21	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTÍRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTÂMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68
	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	
36		3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FÓSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ÁCIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3193
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 004
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3195
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,01
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 0396
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,42
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-84

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 310
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

381	DOSAGEM DE ZINCO	12,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
419	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.767/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31099
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
455	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3100
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUSÃO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, apresentando a documentação de habilitação e concordando com os valores propostos pelo Município.

- Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município deverá a empresa possuir sede ou posto de coleta estabelecido no Município de Salto do Lontra, sob pena de desqualificação do pedido de credenciamento.

3. FORMA DE FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- Os interessados deverão formalizar o seu credenciamento, junto ao Departamento de Licitações, mediante Requerimento para credenciamento, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

- O Credenciamento de empresas interessadas na execução dos serviços estará aberto a partir do dia **02 de março de 2017** e poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência do chamamento que será até **03 de abril de 2017**. Sendo assim sua inscrição/contratação proporcionalmente adequados ao período remanescente da vigência do chamamento/credenciamento;

- A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 4 deste instrumento;

- Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será formalizado processo de inexigibilidade de licitação e formalizada a contratação da empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- Para a empresa obter o credenciamento da prestação dos serviços deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para credenciamento , conforme modelo Anexo I;
b) Declaração de aceitação dos preços – Anexo II;
c) Ato constitutivo : Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
e) Cadastro Municipal (alvará de localização e funcionamento);
f) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/93
g) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
h) Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
i) Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG.

102

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

- | |
|---|
| k) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias); |
| l) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854. (anexo III) |
| m) Declaração de idoneidade ; anexo (IV) |
| n) Declaração indicando o endereço do laboratório ou posto de coleta estabelecido obrigatoriamente no Município de Salto do Lontra; |

- O envelope, contendo a documentação para credenciamento, conterà na parte externa, preferencialmente as seguintes indicações:

PARA:
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01-2017 - CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS

EMPRESA:
CNPJ:

- A documentação que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas e o credenciamento indeferido.

- Todas as negativas exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de indeferimento do credenciamento.

- Os documentos necessários para o cadastramento poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, a exceção de fotocópias em papel termo-sensível (fac-símile), autenticada por tabelião de notas ou funcionário da unidade que realiza o credenciamento ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de Licitação, deverá oferecer previamente original e cópia. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

- Os documentos de credenciamento serão analisados pela comissão permanente de licitação em sessão na qual será emitido ata da análise da documentação, onde fará constar aprovação ou não da documentação apresentada.

Em caso de desaprovação dos documentos, o resultado será comunicado à empresa a qual poderá recorrer da decisão da comissão de licitação ou oportunamente reapresentar o requerimento de credenciamento livre de vícios que levem a desaprovação;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.797/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra, Paraná



6. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Especificações dos serviços a serem credenciados.

- Os exames a serem executados são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento;
- Os valores a serem pagos são os constantes no item 1.3 do presente Edital de Chamamento com base os valores da tabela SUS do período e seus reajustes;
- As quantidades de exames são estimadas não gerando qualquer direito ao credenciado a reclamação de cotas ou quantidades mínimas;
- Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- A empresa credenciada fica a disposição para atendimento em períodos noturnos, feriados e finais de semana, sob aviso prévio da secretaria municipal de saúde, para atendimento de exames de urgência e emergência, sem qualquer custo adicional para o município de Salto do Lontra - PR.
- Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.
- A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita as instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

7. DA QUANTIDADE ESTIMADA DE EXAMES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da quantidade estimada de exames:

- Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para o período de vigência do presente chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas.

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA
1	CLEARANCE OSMOLAR	10
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	12
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	10
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	10
5	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	8
6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	8
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	8
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
10	DOSAGEM DE ACETONA	12
11	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	12
12	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	12
13	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	200
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	10
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	10
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	10
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	10
18	DOSAGEM DE AMILASE	10
19	DOSAGEM DE AMÔNIA	200
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10
21	DOSAGEM DE CÁLCIO	100
22	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	10
23	DOSAGEM DE CAROTENO	12
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
25	DOSAGEM DE CLORETO	12
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	200
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	200
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	600
		12

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 333
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



30	DOSAGEM DE CREATININA	600
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	150
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12
37	DOSAGEM DE FERRITINA	10
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	10
39	DOSAGEM DE FOLATO	10
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	10
42	DOSAGEM DE FOSFORO	10
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	10
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	10
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	10
46	DOSAGEM DE GLICOSE	500
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
52	DOSAGEM DE LACTATO	12
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
54	DOSAGEM DE LIPASE	12
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	12
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
59	DOSAGEM DE POTASSIO	12
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
62	DOSAGEM DE SODIO	12
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
68	DOSAGEM DE UREIA	12
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	8
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	8
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	10
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	8
73	PROVA DA D-XIOSE	10
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	100
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	8

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04



76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	12
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	12
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	12
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	12
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	12
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	100
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12
95	DOSAGEM DE FATOR II	12
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12
97	DOSAGEM DE FATOR V	12
98	DOSAGEM DE FATOR VII	12
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	12
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12
102	DOSAGEM DE FATOR X	12
103	DOSAGEM DE FATOR XI	12
104	DOSAGEM DE FATOR XII	12
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	12
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
112	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	100
114	HEMATOCRITO	10
115	HEMOGRAMA COMPLETO	10
116	LEUCOGRAMA	300
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10
118	PESQUISA DE CELULAS LE	10
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	10
120	PESQUISA DE FILARIA	12
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
125	PROVA DO LACO	12
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	12
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	100
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	8
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	8
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	8
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	10
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	8
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	8
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	8
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	10
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	8
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	8
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	8
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	8
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	4
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	8
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	4
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	4
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	4
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	4
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	4
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	6
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	6

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	6
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	6
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	6
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	6
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	6
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	6
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	100
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	6
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	6
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	6
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	6
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	6
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	6
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	6
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	6
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	6
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	6
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	6
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	6
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	6
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	8
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	8
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	8
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	8
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	4
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	8
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	100
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	100
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	200
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	100
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50
		100

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	100
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	10
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	8
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	8
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	6
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	200
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	100
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	200
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	200
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	100
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	100
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	100
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	4
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	4
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	8
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	8
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	20
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	20
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	16
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	2
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	8
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	8
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	8
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	8
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	200
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	8
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	8
245	DOSAGEM DE TROPONINA	200
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	8
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	2
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	2

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 231
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



249	GENOTIPAGEM DO HIV	6
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	2
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	2
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	200
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	15
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	15
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	15
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12
270	CLEARANCE DE CREATININA	12
271	CLEARANCE DE FOSFATO	12
272	CLEARANCE DE UREIA	200
273	CONTAGEM DE ADDIS	15
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	15
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	15
276	DOSAGEM DE CITRATO	15
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	15
278	DOSAGEM DE OXALATO	16
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	200
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	16
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	200
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	20
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	20
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	20
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	20
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	20
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	20
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	20
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	20
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	20
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	20

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PG.

111

31

293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	20
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	20
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	20
296	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	20
297	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	20
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	20
299	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	20
300	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	20
301	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	20
302	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	20
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	20
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	20
306	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	20
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	20
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	20
309	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	20
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	20
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	20
312	DOSAGEM DE CORTISOL	20
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	20
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	20
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	20
317	DOSAGEM DE ESTRONA	20
318	DOSAGEM DE GASTRINA	20
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20
321	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	20
322	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	20
323	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	20
324	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100
325	DOSAGEM DE INSULINA	10
326	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	10
327	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	10
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10
330	DOSAGEM DE RENINA	10
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	10
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	10
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	10
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	10
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10
339	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	10

Administração Municipal

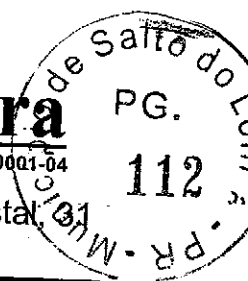


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	10
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	10
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	10
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	10
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	10
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	10
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	10
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	10
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	10
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	10
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10
360	DOSAGEM DE CADMIO	10
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	10
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	8
363	DOSAGEM DE CHUMBO	10
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	10
365	DOSAGEM DE COBRE	4
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	20
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	20
368	DOSAGEM DE FENITOINA	12
369	DOSAGEM DE FENOL	10
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	20
371	DOSAGEM DE LITIO	20
372	DOSAGEM DE MERCURIO	20
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	20
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	20
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	20
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	20
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	20
378	DOSAGEM DE SULFATOS	20
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	20
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	20
381	DOSAGEM DE ZINCO	20
382	ANTIBIOGRAMA	20
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	100
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	20

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	500
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	10
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	10
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	10
392	CULTURA PARA BAAR	10
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	10
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	10
396	HEMOCULTURA	10
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	10
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	10
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	10
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALUDUM	10
405	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	10
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	10
407	ADENOGRAMA	10
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	10
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	10
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	10
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10
412	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	10
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	10
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	10
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
419	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	10
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	10
421	ESPLENOGRAMA	10
422	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	10
423	MIELOGRAMA	10
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	10
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	10
426	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	10
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	10
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10

Administração Municipal

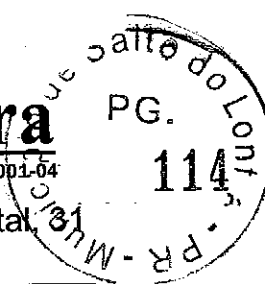


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-64

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	10
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	10
434	REACAO DE PANDY	10
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10
436	TESTE DE CLEMENTS	10
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	10
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	10
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	2
442	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	2
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	4
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	4
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	12
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	15
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	15
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	15
454	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENita	15
455	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	15
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	15
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	15
460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	15
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	15
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	15
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	15
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG.

115

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	20
466	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	20

☐ Da dotação orçamentária:

As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

8. PENALIDADES:

– Os interessados que venham a ser contratados estarão sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666, de 1993, garantindo sempre o direito de defesa prévia e o contraditório, ou seja:

I – Advertência;

II – Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

III – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;

IV – Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Lontra.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná.

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG 116

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



peças ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O descumprimento das condições do presente chamamento ou da contratação que será formalizada, a execução irregular ou insatisfatória dos serviços, a não manutenção da regularidade fiscal durante a vigência do credenciamento, será motivo para o descredenciamento e conseqüente aplicação rescisão contratual.

Fica reservado a Administração Pública do direito de a qualquer momento revogar o presente chamamento público por fatos supervenientes ou interesse público.

– Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I – Modelo de requerimento de credenciamento;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

ANEXO III – Modelo de Declaração de não emprego de menores

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Minuta de contrato

Salto do Lontra, 02 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

Através do presente o abaixo qualificado, requer seu **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Chamamento Público nº 01/2017.

Razão social: CNPJ:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Telefone(s): Fax:

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 3118
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), com sede na Rua (Endereço Completo), Declaro que concordamos em executar os serviços de **EXAMES LABORATORIAIS** constantes no edital de **Chamamento Público nº. 01/2017**, pelos preços de referência a tabela SUS e condições estipuladas pelo Município de Salto do Lontra, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAPHIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46	DOSAGEM DE GLUCOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XIOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLUCEMIANTES ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 344
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx.
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMIA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
125	PROVA DO LACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31.
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



		18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.702/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3124
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



234	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	10,00
240	TESTES ALÉRGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINÓFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
274	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-94

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 3125
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
317	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
325	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	8,43
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	12,15
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	2,06
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,23
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,68
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	2,04
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	15,65
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	3,51
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	2,01
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	27,50
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	10,00
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLOS	13,13
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,48
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	6,55
360	DOSAGEM DE CADMIO	17,53
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	4,11
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	8,83
363	DOSAGEM DE CHUMBO	

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
405	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIALE DERRAMES	1,89
407	ADENOGRAMA	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



412	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
419	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	6,56
421	ESPLENOGRAMA	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	1,89
423	MIELOGRAMA	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES (ELISA)	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LÍQUOR	1,89
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFÍLAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
431	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	4,69
439	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	180,00
440	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	160,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
443	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	8,80
444	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG.
129

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	66,00
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
457	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
458	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
460	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31130
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de
seu representante legal o Sr. _____,
portador
da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do
art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de
18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze)
anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2017

Nome do Representante Legal: CI-RG:

CPF/MF:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/000004

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO IV

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A

emp

resa

, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de credenciamento, instaurado pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2017

Rep. Legal: CI-RG:

Cargo:

(Carimbo do CNPJ)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ANEXO V

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº --

--/2017.

REF.: Inexigibilidade nº ----/2017.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Salto do Lontra** e a empresa _____, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rio Grande Sul, 975, inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MAURÍCIO BAÚ**, residente e domiciliado nesta Cidade CPF/MF sob nº 021.480.589-16 e portador da Cédula de Identidade nº 5.742.590-3 SSP-PR.

CONTRATADA(O): _____, situada na _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos Municípios encaminhados pela **Secretaria Municipal de Saúde**. A CONTRATADA se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade nº /2017. formalizada a partir do credenciamento através do Chamamento Público n. 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES, DA QUANTIDADE ESTIMADA, DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO:

DA RELAÇÃO DOS EXAMES E VALORES

Considerando a natureza da contratação, através de credenciamento, os exames e valores são os constantes do Edital de Chamamento Público n. 01/2017, conforme tabela abaixo:

EXAME	Valor Unit.

DA QUANTIDADE ESTIMADA

Considerando a natureza dos serviços não é possível definir a quantidade exata dos exames, assim fica estimada a quantidade constante na tabela abaixo como referência de quantidade para

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



o período de vigência do referido chamamento. Não gerando aos credenciados o direito de reclamação de cotas ou quantidade mínimas ao contratado.

EXAME		Qtde Estimada

DO VALOR DO CONTRATO

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Considerando-se a quantidade de exames estimados multiplicado pelo valor unitário estabelecido, optem-se o valor estimado do contrato em R\$ ----

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, mediante a apresentação de Nota fiscal acompanhada de relatório de exames executados e após devida verificação e liberação do pagamento por parte dos responsáveis da Secretaria da Saúde. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária do credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime será de execução do objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGÊNCIA DO CONTRATO

- ☐ Considerando a peculiaridade dos serviços, mediante a prestação diretamente a população do Município de Salto Do Lontra, a empresa credenciada deverá possuir unidade ou posto de coleta instalado no Município, com funcionamento em horário comercial, a fim de atender os munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde;
- ☐ Os serviços somente deverão ser executados mediante Autorização/Pedido da Secretaria da Saúde, para os exames e em favor do paciente indicado na requisição;
- ☐ Os pacientes com encaminhamentos da Secretaria da Saúde deverão ter preferência de atendimento, não sendo admitido o estabelecimento número limite ou de cotas de exames diários, devendo o contratado atender prontamente todos os pacientes encaminhados, emitindo dessa forma os exames, o mais rápido possível, para que possibilitem a continuidade dos tratamentos.
- ☐ As coletas e realização dos exames deverão ser executados por profissionais com a devida habilitação e experiência, se utilizando de materiais e equipamentos de primeira qualidade, a fim de obter resultados precisos que orientem de forma adequada os médicos.
- ☐ Toda a equipe técnica e materiais necessários para a realização das coletas e execução dos exames será por conta do credenciado.
- ☐ A empresa credenciada somente poderá realizar os exames para os quais efetivamente tiver sido autorizado mediante **Autorização/solicitação** encaminhada pela Secretaria da Saúde.
- ☐ Os resultados dos exames deverão ser entregues aos interessados em envelope fechado ou ainda mediante disponibilização eletrônico na internet quando o credenciado disponibilizar tal serviço;
- ☐ A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de efetuar visita as instalações do laboratório e/ou posto de coleta para efetuar vistoria, para verificação do local, dos equipamentos, equipe técnica, demais itens que achar necessário e conveniente;
- ☐ Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou insatisfatório, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o credenciamento;

A vigência do credenciamento será até 03 de abril de 2017, devendo neste período, as empresas credenciadas, manterem a prestação dos serviços;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 3135
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



As despesas, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte Orçamentária nº:

0401 10 301 2020 3390395030 830 303

As despesas dos exercícios futuros serão previstos nas respectivas leis orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim designada a Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

A(o) CONTRATADA(O) fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado na Lei nº 8.666/93.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente será reputada válida por acordo de ambas as partes contraentes, tomada expressamente por Termo Aditivo que ao presente aderirá, passando a fazer parte dele integrante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

DA(o) CONTRATADA(o):

- (a) assegurar a execução do objeto deste contrato, nas condições estabelecidas neste instrumento, e no edital de chamamento;
- (b) não ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE;
- (c) é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- (d) a(o) CONTRATADA(o) fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) proporcionar a(ao) CONTRATADA(o), todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- b) providenciar os pagamentos a(ao) CONTRATADA(o), conforme pactuado no presente instrumento.
- c) controlar e fiscalizar a execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93, inclusive:

- I – Advertência;
- II – Multa de 10%, sobre o valor contratual, pelo atraso injustificado na execução deste contrato, ou a sua inexecução parcial;

Administração Municipal

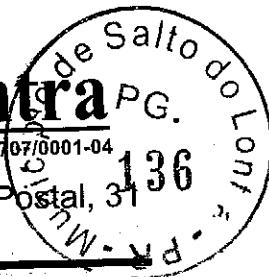


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



- III – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos, do licitador, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração;
- IV – Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93;

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Cláusula Décima Primeira;
- II - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação. III - Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS DE RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais especificações e prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos; III - O atraso injustificado no início dos serviços;
- IV - A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da contratada com outrem, sem comunicação a contratante.
- VI - O desatendimento das determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Art. 67 parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93 com suas alterações;
- VIII - A decretação de falência, pedido de concordata ou instalação de insolvência civil; IX - A dissolução da sociedade;
- X - Razões de interesse do público, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa municipal;
- XI - Demais situações previstas no artigo 78 da Lei nº8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES E FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito diante das testemunhas a tudo presentes.

Salto do Lontra, 02 de março de 2017.

Prefeito Municipal

Contratado(a)

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31139
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PG.

139

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que a partir do dia 02 de março de 2017 até o dia 03 de abril de 2017 realizara **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS**. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177.

Salto do Lontra, Paraná, em 02 de março de 2017.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

Administração Municipal



::Comprovantes

Comprovante de Pagamento de Bloqueto
via GovConta Caixa

Nome:	P M SALTO DO LONTRA 021376760
Conta Debitada:	1287/006/00000059-4

Bloqueto - Dados do Pagamento				
Representação Numérica do Código de Barras:				
0019841808	50000000005	04259935213	9	71060000001602

Data do Vencimento:	02/03/2017
Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	16,02

Data de Débito:	02/03/2017 -15:01:39
Data da Operação:	02/03/2017
Código da Operação:	00555366
Chave de Segurança:	89GMXMSLZKU6Q3GC

CPFs Autorizadores:	
297.386.369-49	
021.480.589-16	

Operação realizada com sucesso.

		001-9	00198.41808 50000.000005 04259.935213 9 71060000001602		
Cedente		Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional		1607-1 / 55573000-X	R\$	0001	00000000004259935
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
4		04.196.645/0001-00	22/03/2017	16,02	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado					
421162 - Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, CNPJ: 76.205.707/0001-04					
Rua Rio Grande do Sul, 975, Salto do Lontra-Pr, CEP: 85670-000					
FABIANO ROMANI - pregoeiro.					

Instruções
A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4259935 enviado em 02/03/2017
Valor do Ofício 4259935: R\$ 198,24
Crédito Utilizado Para Abatimento 437053: R\$ 182,22
Valor a ser pago: R\$ 16,02

Corte na linha pontilhada

**Encadernações - Carimbos
Cópias e Plotagens**

**FONE/FAX: (45) 3224-7181
(45) 3223-7751**

RUA SOUZA NAVES, 3223 - PRÓXIMO AO POLICLÍNICA
CEP: 85802-080 - CASCAVEL - PARANÁ
E-mail: encadernadoralink@yahoo.com.br

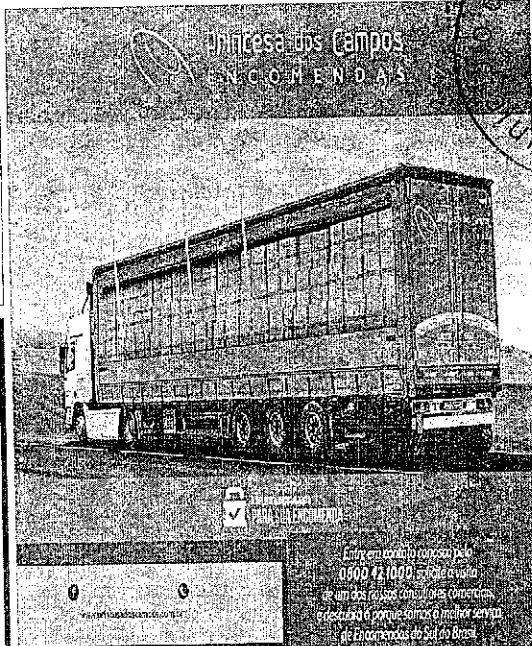
*Agora Também
Fazemos Cópias de
Projetos e Planilhas!*
(Temos serviço de entrega)

COMPRA-SE CONSÓRCIO

**Contemplado, não contemplado,
cancelado ou atrasado**

**Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até
70% do valor do crédito à vista.**

F(45) 3326-2853 / 9948-06-12 Leoni



Publicidade Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ANEXO II - Licença de Operação para extração e britagem de basalto, na lote rural nº 2104, localidade de Novo Três Passos, município de Marechal Cândido Rondon/PR.

SÍNULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MINERAÇÃO LINHA BANDERANTES LTDA. toma público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para extração e britagem de basalto, na lote rural nº 2104, localidade de Novo Três Passos, município de Marechal Cândido Rondon/PR.

SÍNULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CERÂMICA PALERMO LTDA. ME. toma público que irá requerer ao IAP, Licença de Operação para extração de argila e areia em cavas e beneficiamento desta, na localidade de Araçatuba/Silvânia/Rozalinópolis/Xaxim, municípios de Tijucas do Sul e Mandaguari/PR.

SÍNULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CERÂMICA PALERMO LTDA. ME. toma público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para extração de argila e areia em cavas e beneficiamento desta, Licença nº 22.462, válida até 21/02/2018, na localidade de Araçatuba/Silvânia/Rozalinópolis/Xaxim, municípios de Tijucas do Sul e Mandaguari/PR.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 1º DE GRADUADO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de São João do Ivaí, no endereço eletrônico: www.saojoaodoivaipar.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de São João do Ivaí, no endereço eletrônico: www.saojoaodoivaipar.gov.br.

POLÍCIA PLÁSTICA INDUSTRIAL E CONSORCIO DE EMPRESAS LTDA. CNPJ 07.912.000/0001-00
Licença de Operação para extração e beneficiamento de plástico, na lote rural nº 2104, localidade de Novo Três Passos, município de Marechal Cândido Rondon/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de São João do Ivaí, no endereço eletrônico: www.saojoaodoivaipar.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO IGAÇU, Estado do Paraná, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de Espírito Santo do Iguaçu, no endereço eletrônico: www.espiritosantodorigaçu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO GUARUJÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de Salvador do Guarujá, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de Salvador do Guarujá, no endereço eletrônico: www.salvador.doguaruja.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de São João do Ivaí, no endereço eletrônico: www.saojoaodoivaipar.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2017
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de São João do Ivaí, no endereço eletrônico: www.saojoaodoivaipar.gov.br.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Aparecida
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017
O Município de Boa Vista do Aparecida, Estado do Paraná, por meio de seu órgão competente, torna público que irá licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Educação, para o ano de 2017, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 000001/2017, disponível no site do Município de Boa Vista do Aparecida, no endereço eletrônico: www.boavistadoaparecida.pr.gov.br.



Nº 44, segunda-feira, 6 de março de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-71

9	11.250,00	Alfred Milla	726.565.149-91
10	5.250,00	Zaine de Amorim Garcia	460.946.318-03
11	75,00	Joãozinho Szeuczuk - ME	16.500.139/0001-34
12	50,00	Luis Valdecio Muzi - ka	717.071.159-15
13	500,00	João Marinho dos Santos	975.183.799-53
14	1.100,00	Joãozinho Szeuczuk - ME	16.500.139/0001-34
15	27.000,00	Mário F. Barbosa - EPP	52.701.497/0001-79
16	3.800,00	Rubens Kuboiama	177.198.019-20
17	75,00	Joãozinho Szeuczuk - ME	16.500.139/0001-34
18	2.600,00	Alexandre Pizolli	252.438.048-35
19	1.100,00	Caroline Dias de S. Barbosa	361.425.328-73
TOTAL	78.600,00		

Manoel Ribas/PR, 2 de março de 2017.

ELIZABETH STIPP CAMILO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, cumprindo os mandamentos das Leis nº 8.666/93 e da Resolução/FNDEC nº 026/2013, de 17 de junho de 2013, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento, torna público que fará CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017, sendo que os interessados poderão inscrever-se diretamente no Departamento de Licitação, sediado à Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico, Estado do Paraná, nos dias 06/03/2017 a 27/03/2017 no horário de expediente, conferência dos documentos será no dia 28/03/2017 as 14:00 horas, mediante Requerimento para credenciamento, conforme modelo (Anexo I do Edital), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento. Objeto será Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Mato Rico - PR. O Edital e anexos, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacao@prefeitura.matorico@gmail.com, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico.

Em 3 de março de 2017

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Processo nº. 019/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 17/03/2017, às 09:00 horas, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação. Licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144 ou pelo endereço eletrônico licitacoes@gmail.com.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 2 de março de 2017
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas Novos, sendo: 01 Rolo compactador, 02 Carretas hidráulicas e 01 Distribuidor de adubo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, através do Contrato de Repasse 827487/2016 Proposta 20296/2016, Processo 1031414-00/2016 - MAPA, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de abertura dos Envelopes: 17/03/2017. Horário da sessão: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br, portal do cidadão, consulta licitações ou poderá

ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 3 de março de 2017

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Procedimento Licitatório 038/2017

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que prorroga a data e horário de abertura da referida licitação passando a se realizar às 09:00 (nove horas), do dia 21/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, CONFORME CONVENIO Nº 839218/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

Av. Belo Horizonte, 695 Centro
Fone: (42) 3643 1109
Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000

Nova Tebas, 2 de março de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Processo Licitatório nº 12/2017

OBJETO: Aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta) mil litros de ÓLEO DIESEL B S10 e de 80.000,00 (oitenta mil litros) de ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta Comercial e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 14/02/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 24 de fevereiro de 2017.
SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Edital nº 09/2017

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2017, de 06/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/03/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 09/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacao@pinhalao.pr.gov.br / rbdalim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de serviços de jornal de grande circulação no Estado do Paraná para publicação dos avisos de licitação que exijam ampla publicidade e de outros atos que se fizerem necessários, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 3 de março de 2017

RODRIGO BALDIM
Prefeito

PREFEITURA MU

AVISO I
CONCOR

Processo Nº 10.693/2016

O MUNICÍPIO DE nhcemento dos interessados licitação supramencionada, q presa especializada para o f com tecnologia LED, foi R tanciada inseria no compete artigo 49 da Lei Federal nº 8 Tribunal Federal. Salientamo: dias úteis para as licitantes in no prazo legal e que no final das contrarrazões por igual p

Para
MARCUS N

PREFEITURA MUNIC

AVISO DE CHAA

O MUNICÍPIO DE raná, pessoa jurídica de direit sob nº 76.205.707/0001-04, 975, Centro, cidade de Salt público que a partir do dia 02 de 2017 realizará CREDEC LIZADAS PARA A REALI LABORATORIAIS COM E complementares sobre o Edit feitura Municipal, sito a Rua do Lontra, Paraná, de seg: 11h30min horas e das 13h30 Fone/Fax: (46) 35381177.

Salto d

PREFEITURA MUN

AVISO
TOMA
EditalPROCESSO Nº 31/2017
ENTIDADE PROMOTORA:
OESTE - ESTADO DO PAR

O Prefeito Município Paraná, registrado no CNPJ, MOACIR FIAMONCINI, TI dimento licitatório na modal MENOR PREÇO, GLOBAL, 8.666/93 de 21 de junho di condições estabelecidas no e

Contratação de empr fático sobre pavimentação p período de 04 (quatro) meses 826622/2016 Processo 1028. prios.

O recebimento e abe Comissão de Licitações do M sala de reuniões da Prefeitura Valor Máximo: R\$ 2 mil reais).

Informações comple

obtidas na Prefeitura Munic

Acácia, nº 1317 - centro e a

mail: licitasio@gmail.com.

Santa Izab

PREFEITURA MUNI

AVISO
PREGÃO PR

REGISTRO DE PREÇOS Nº

O MUNICÍPIO DE RANÁ torna pública a ABEI 10.520, de 17 de julho de 2 8.666, de 21 de junho de 1997 modalidade PREGÃO PRES ÇOS, tipo MENOR PREÇO eventual aquisição de mater tinados para reparos e melh trativas desta municipalidade, meses, no valor máximo de seis mil novecentos e sesser descrição detalhada do obje planilha orçamentária, anexo encontram-se à disposição do



Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial 26/2017 A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2017 às 08h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacoes@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a aquisição de nitrogênio, luvax siliconadas e bainha francesa a serem utilizadas no programa de inseminação artificial, com retiradas parciais no período de doze meses, com entrega na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "ME", "EPP" e MEI. (Art. 48, I da LC Nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 182/2015). Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Rebouças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, visa o fortalecimento das empresas prestadoras de serviço e do comércio local, bem como a geração de emprego e renda, implementando assim o comércio local. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 03 de março de 2017. VICENTE DE ANDRADE CARDOSO PREGOEIRO

16659/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial 27/2017 A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2017 às 10h00min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacoes@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a aquisição de óleo hidráulico e óleo para motor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Urbanismo. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "ME", "EPP" e MEI. (Art. 48, I da LC Nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 182/2015). Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Rebouças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, visa o fortalecimento das empresas prestadoras de serviço e do comércio local, bem como a geração de emprego e renda, implementando assim o comércio local. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 03 de março de 2017. VICENTE DE ANDRADE CARDOSO PREGOEIRO

16703/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial 28/2017 A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2017 às 13h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacoes@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a aquisição de Óleo Diesel S 10, Óleo Diesel B "S" 500 e Reagente Arla 32, para abastecimento de toda a frota de veículos, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Rebouças - PR. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 03 de março de 2017. VICENTE DE ANDRADE CARDOSO PREGOEIRO

16769/2017

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 - PROCESSO N.º 035/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a promoção, organização e de gerador de energia, locação som e iluminação, rodeio, banheiros químicos, pirâmides 10mx fechamento com estrutura em metal e lona, feix serviços de carregadores, grades de contenção, montagem de 02 (dois) camarins, e show pirotécnico "Tomate" para as datas de 24 (sexta-feira), 25 (sábado) e 26 (domingo) de 2017. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO ENVELOPES:** 16/03/2017 às 14h00min. **CR** Menor Preço Global. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Reserva - Rua Benjamin Constant, 100. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes/em-and>, 2017.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
143882917

Documento emitido em 06/03/2017 13:03:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9898 | 06/03/2017 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

16705/2017

Salto do Lontra

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que a partir do dia 02 de março de 2017 até o dia 03 de abril de 2017 realizará **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS**. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177.

Salto do Lontra, Paraná, em 02 de março de 2017.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

16419/2017

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 024/2017.

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ESPECIAL, ALIMENTOS EM PÓS/SUPLEMENTO, EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO DE ATENÇÃO NUTRICIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 17/03/2017 às 08h00min, no Município de Santa Helena.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena, 23/02/2017.

LUISA CORDELIA SOALHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16729/2017

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 028/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Aquisição de Combustível (Arla 32, Etanol, Gasolina, Diesel comum e Diesel S10), para serem utilizados pela frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Data de entrega dos documentos: No dia 16 de Março de 2017, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

17.833,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Oitenta e Três Reais).
Preço Item

disposição para verificação por parte dos interessados dependências da Prefeitura Municipal situada Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, 3:00 às 17:00 horas.

Deste/PR, 03 de Março de 2017.

Fernando Lopes
Pregoeiro

16742/2017



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.702/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 145
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

ATA Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS

Até dia 03 (dias), do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2017), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor FABIANO ROMANI designado pela Portaria 013/2017 de 04 de janeiro de 2017, e equipe de apoio: Afonso Carlos Roth Zakaluka, Patricia Marca Toscan, Juliana Mendes da Silva para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 03 de março de 2017

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: MATTOS & MANFROI S/C - ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

Endereço: AV. BERTINO WARMLING, 925

Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA

Cep: 85.670-000

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: GUILHERME MANFROI DE MATTOS

CPF: 048.013.259-39

RG: 8.176.015-2 SSP-PR

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	UNIDADE	VALOR
1	CLEARANCE OSMOLAR	Und	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Und	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Und	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Und	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Und	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Und	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Und	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	Und	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Und	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	Und	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Und	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Und	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Und	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	Und	3,68

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 146
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Und	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Und	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Und	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	Und	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	Und	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Und	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	Und	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Und	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	Und	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Und	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	Und	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Und	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Und	3,51
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Und	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	Und	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	Und	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Und	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Und	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Und	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Und	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Und	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Und	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	Und	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Und	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	Und	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Und	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Und	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	Und	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Und	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	Und	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Und	3,51
46	DOSAGEM DE GLICOSE	Und	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Und	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Und	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Und	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Und	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Und	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	Und	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Und	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	Und	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	Und	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	Und	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	Und	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	Und	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	Und	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	Und	1,40

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



61	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Und	1,85
62	DOSAGEM DE SÓDIO	Und	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	Und	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	Und	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Und	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	Und	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Und	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	Und	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	Und	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	Und	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	Und	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	Und	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	Und	3,68
74	TESTE DE TOLERÂNCIA À INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	Und	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Und	15,24
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	Und	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DÖRNIC)	Und	3,04
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	Und	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Und	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	Und	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	Und	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Und	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Und	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	Und	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Und	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Und	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Und	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	Und	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	Und	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Und	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Und	2,73
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	Und	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Und	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Und	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	Und	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	Und	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	Und	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	Und	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	Und	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Und	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Und	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	Und	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	Und	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	Und	10,51

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-48

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



105	DOSAGEM DE FATOR XIII	Und	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Und	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Und	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	Und	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Und	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Und	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Und	4,11
112	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	Und	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Und	2,73
114	HEMATOCRITO	Und	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	Und	4,11
116	LEUCOGRAMA	Und	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Und	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	Und	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Und	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	Und	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Und	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Und	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Und	4,11
124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Und	2,73
125	PROVA DO LACO	Und	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	Und	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Und	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Und	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Und	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Und	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Und	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Und	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Und	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Und	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Und	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Und	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Und	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Und	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Und	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Und	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Und	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Und	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Und	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Und	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Und	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Und	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Und	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE CI-ESTERASE	Und	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Und	2,83
150	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEINAS	Und	17,16

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.767/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARÇADOR)	Und	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Und	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Und	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Und	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Und	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Und	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Und	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Und	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Und	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Und	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Und	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Und	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Und	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Und	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Und	10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Und	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRÚCELAS	Und	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Und	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Und	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Und	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	Und	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Und	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Und	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	Und	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Und	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Und	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHOTA DE LANGERHANS	Und	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Und	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Und	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	Und	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Und	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Und	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Und	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Und	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Und	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Und	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Und	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Und	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Und	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Und	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Und	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Und	9,71

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Und	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Und	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Und	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCÍDIOIDES BRASILIENSIS	Und	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCÍCIAL RESPIRATORIO	Und	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Und	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Und	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Und	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Und	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Und	16,97
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Und	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	Und	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	Und	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Und	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Und	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Und	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Und	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Und	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Und	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Und	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Und	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Und	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Und	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	Und	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Und	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Und	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Und	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Und	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Und	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Und	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAG)	Und	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAG)	Und	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Und	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Und	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	Und	4,10

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 311
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Und	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Und	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Und	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	Und	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Und	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Und	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Und	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Und	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	Und	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Und	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SIFILIS	Und	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Und	10,00
240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Und	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	Und	1,77
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	Und	2,83
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	Und	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	Und	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	Und	9,00
246	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Und	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	Und	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	Und	120,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	Und	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-I	Und	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-I (WESTERN-BLOT)	Und	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Und	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Und	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Und	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Und	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Und	1,65
257	PESQUISA DE EOSINÓFILOS	Und	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	Und	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Und	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Und	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Und	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Und	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Und	1,65
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Und	10,25
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Und	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Und	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Und	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Und	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Und	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	Und	3,51

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal 318
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



271	CLEARANCE DE FOSFATO	Und	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	Und	3,51
273	CONTAGEM DE ADDIS	Und	2,04
274	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	Und	3,70
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	Und	3,70
276	DOSAGEM DE CITRATO	Und	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Und	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	Und	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	Und	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	Und	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	Und	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Und	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Und	2,04
284	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	Und	3,70
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Und	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Und	2,40
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Und	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Und	2,04
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Und	3,70
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Und	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Und	2,04
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Und	3,36
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Und	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Und	2,04
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	Und	3,70
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Und	2,04
297	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	Und	4,44
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Und	2,04
299	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	Und	2,04
300	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	Und	12,54
301	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	Und	12,54
302	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	Und	14,69
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Und	10,20
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROÍDES TOTAIS	Und	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROÍDES	Und	6,72
306	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	Und	6,72
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	Und	14,12
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Und	11,89
309	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	Und	12,01
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Und	11,53
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	Und	14,38
312	DOSAGEM DE CORTISOL	Und	9,86
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Und	11,25
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	Und	11,71
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Und	10,15
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	Und	11,55

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

PG. 153

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



317	DOSAGEM DE ESTRONA	Und	11,12
318	DOSAGEM DE GASTRINA	Und	14,15
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Und	15,35
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Und	7,85
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Und	10,21
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Und	7,89
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Und	8,97
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Und	8,98
325	DOSAGEM DE INSULINA	Und	10,17
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Und	43,13
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Und	15,35
328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	Und	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	Und	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	Und	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGFI)	Und	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Und	13,11
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Und	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Und	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Und	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Und	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Und	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Und	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRII	Und	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	Und	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	Und	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	Und	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Und	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Und	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	Und	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Und	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Und	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Und	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Und	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Und	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Und	15,85
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Und	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Und	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	Und	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Und	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Und	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Und	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	Und	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Und	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	Und	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Und	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	Und	4,11

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 311 - R. M. H. 154
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

363	DOSAGEM DE CHUMBO	Und	8,83
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Und	58,81
365	DOSAGEM DE COBRE	Und	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Und	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	Und	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	Und	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	Und	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Und	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	Und	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	Und	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Und	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Und	10,00
375	DOSAGEM DE METOTREXATO	Und	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	Und	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	Und	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	Und	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	Und	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	Und	3,68
381	DOSAGEM DE ZINCO	Und	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	Und	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Und	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	Und	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	Und	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	Und	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Und	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	Und	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Und	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	Und	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	Und	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	Und	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Und	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Und	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	Und	2,80
396	HEMOCULTURA	Und	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Und	5,63
398	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Und	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Und	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Und	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Und	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Und	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Und	2,60
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Und	5,04
405	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	Und	5,62
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Und	1,89
407	ADENOGRAMA	Und	5,79
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	Und	4,33

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	Und	4,33
410	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Und	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Und	1,89
412	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	Und	6,56
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	Und	1,89
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Und	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	Und	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Und	2,01
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Und	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Und	1,89
419	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	Und	5,23
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	Und	6,56
421	ESPLENOGRAMA	Und	5,79
422	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	Und	1,89
423	MILOGRAMA	Und	5,79
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Und	9,70
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	Und	2,01
426	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	Und	1,89
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Und	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Und	1,89
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	Und	4,80
430	PESQUISA DE RAGÓCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Und	1,89
431	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	Und	9,70
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Und	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	Und	1,89
434	REACÇÃO DE PANDY	Und	1,89
435	REACÇÃO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Und	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	Und	1,89
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Und	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	Und	4,69
439	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	Und	180,00
440	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	Und	160,00
441	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	Und	160,00
442	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HIER-2	Und	120,00
443	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	Und	8,80
444	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Und	66,00
445	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	Und	66,00
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	Und	5,50
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Und	12,10

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.107/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 316
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Und	20,90
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Und	5,50
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Und	13,20
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Und	8,00
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Und	5,50
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Und	137,00
454	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	Und	66,00
455	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	Und	66,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	Und	150,00
457	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	Und	10,65
458	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Und	1,37
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Und	10,65
460	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES, C/PAINEL DE HEMÁCIAS	Und	10,65
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	Und	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37°C	Und	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	Und	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Und	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Und	2,73
466	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Und	5,79

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o presidente da comissão de licitação declarou todos os proponentes credenciados sendo o valor máximo de gastos com o processo de chamamento público 001/2017 de **R\$102.270,13 (cento e dois mil duzentos e setenta reais com treze centavos)**. Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka,

Juliana Mendes da Silva

Patricia Marca Toscan

Guilherme Manfro De Mattos

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.265.707/0001-98

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



EXTRATO DE ATA 01/2017

OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS
CREDENCIADO:	MATTOS & MANFROI S/C - ME
ITENS CREDENCIADO PELA PROPONENTE:	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466.
CNPJ:	78.103.702/0001-98
VALOR:	102.270,13
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 03 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO BAÚ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 01/2017

OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS
CREDENCIADO:	MATTOS & MANFROI SC - ME
ITENS CREDENCIADOS PELA PROPONENTE:	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466.
CNPJ:	78.103.702/0001-98
VALOR:	102.270,13
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 03 de abril de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador: A92E82A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2017. Edição 1227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 157/17
Date 04/04/17

DECRETO Nº 158/17
De 04/04/17

Principal de S
EXTRATO DE ATA 01/2

EXTRATO DE ATA 01/2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A

MAURÍCIO BAU
Desfile Municipal

OBJETO: contratação de empresas para a realização de procedimentos de saúde
VALORES: De acordo com as tabelas de procedimentos publicadas em imprensa oficial
na ratificação da inexigibilidade nº 007/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 03 de abril de 2017.
Luciana Arisi
Proencha

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA- PR

A empresa MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.103.702/0001/98, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUILHERME MANFROI DE MATTOS, portador da carteira de identidade nº 8.176.015-2 SSP- PR e do CPF nº 048.013.259-39, DECLARA, para os devido fins que o laboratório tem seu endereço na Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, município de Salto do Lontra-PR.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra- PR., 13 de março de 2017.


GUILHERME MANFROI DE MATTOS

RG: 8.176.015-2 SSP- PR

Sócio Administrador

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA- PR

Através do presente o abaixo qualificado, requer seu **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS COM BASE A TABELA SUS** para atendimento aos **Municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Chamamento Publico nº 001/2017.

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ nº. 78.103.702/0001-98

SALTO DO LONTRA/ PARANÁ- CEP: 85670-000

TELEFONE: (46) 3538-1454

GUILHERME MANFROI DE MATTOS

RG: 8.176.015-2 SSP- PR

CPF: 048.013.259-39

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454

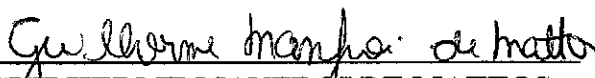


DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.103.702/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GUILHERME MANFROI DE MATTOS**, portador da carteira de identidade nº 8.176.015-2 SSP-PR e do CPF nº 048.013.259-39, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de credenciamento, instaurado pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Salto do Lontra- PR., 13 de março 2017.

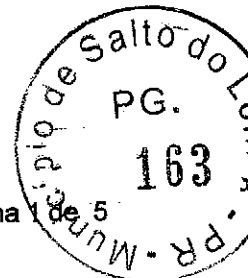

GUILHERME MANFROI DE MATTOS

RG: 8.176.015-2 SSP- PR

Sócio administrador

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATTOS & MANFROI LTDA S/C
CNPJ/MF Nº. 78.103.702/0001-98

folha 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) LIEGE MANFROI DE MATTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 619.958.279-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 1/R-1.574.437 SSP-SC, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, 921, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000,

2) GUILHERME MANFROI DE MATTOS, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, nascido em 25/08/1985, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 048.013.259-39, portador da carteira de identidade civil nº 8.176.015-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 921, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000,

únicos sócios componentes da Sociedade simples limitada que gira nesta praça sob o nome de **MATTOS & MANFROI LTDA S/C**, com sede na Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85670-000, com seu contrato social devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos Comarca de Dois Vizinhos sob nº 71, no livro PESSOA JURIDICA, em 16/04/1982 e ultima alteração contratual sob numero 575, no livro PESSOA JURIDICA em 05/06/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.103.702/0001-98, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LUIZA MANFROI DE MATTOS**, brasileira, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, nascida em 06/10/1991, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 080.777.939-32, portadora da carteira de identidade civil nº 10.408.256-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, 921, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **LIEGE MANFROI DE MATTOS**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 2.095 (duas mil e noventa e cinco) quotas integralizadas das 4.000 (quatro mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) a ingressante **LUIZA MANFROI DE MATTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **LIEGE MANFROI DE MATTOS**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 1.905 (mil novecentas e cinco) quotas integralizadas das 4.000 (quatro mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais) ao sócio remanescente **GUILHERME MANFROI DE MATTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZA MANFROI DE MATTOS	50,00	2.095	2.095,00

COPIA PARA
LUIZA MANFROI DE MATTOS
12/11/2012

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

MATTOS & MANFROI LTDA S/C

CNPJ/MF Nº. 78.103.702/0001-98

folha 2 de 5

GUILHERME MANFROI DE MATTOS	50.00	2.095	2.095,00
TOTAL	100.00	4190	4.190,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **LIEGE MANFROI DE MATTOS** passa a ser administrada por **GUILHERME MANFROI DE MATTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATTOS & MANFROI LTDA S/C
CNPJ/MF Nº. 78.103.702/0001-98

folha 3 de 5



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MATTOS & MANFROI LTDA S/C
CNPJ/MF: 78.103.702/0001-98

1) LUIZA MANFROI DE MATTOS, brasileira, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, nascida em 06/10/1991, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 080.777.939-32, portadora da carteira de identidade civil nº 10.408.256-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, 921, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000,

2) GUILHERME MANFROI DE MATTOS, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, nascido em 25/08/1985, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 048.013.259-39, portador da carteira de identidade civil nº 8.176.015-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 921, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATTOS & MANFROI LTDA S/C** e tem sede e domicílio na Av. Bertino Warmling, 925, Centro, Salto do Lontra -PR, CEP 85670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/1982 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVIÇOS DE LABORATORIOS E ANALISES CLINICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), divididos em 4,190 (quatro mil cento e noventa) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZA MANFROI DE MATTOS	50.00	2.095	2.095,00
GUILHERME MANFROI DE MATTOS	50.00	2.095	2.095,00
TOTAL	100.00	4190	4.190,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

SELO AUTENTICIDADE
16/04/2002

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATTOS & MANFROI LTDA S/C
CNPJ/MF Nº. 78.103.702/0001-98



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUILHERME MANFROI DE MATTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova

SELO AUTENTICIDADE
14.04.2012

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MATTOS & MANFROI LTDA S/C
CNPJ/MF Nº. 78.103.702/0001-98



do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra -PR, 01 de setembro de 2014

Firma
Reconhecida

LIEGE MANFROI DE MATTOS
LIEGE MANFROI DE MATTOS

Firma
Reconhecida

LUIZA MANFROI DE MATTOS
LUIZA MANFROI DE MATTOS

Firma
Reconhecida

GUILHERME MANFROI DE MATTOS
GUILHERME MANFROI DE MATTOS



Reconheço por ☐ SEMELHANÇAS ☒ VERDADEIRA a firma Liege Manfroi de Mattos, Luiza Manfroi de Mattos e Guilherme Manfroi de Mattos do que dou fé, Salto do Lontra, 03 de 09 de 2014 Em Testemunha _____ da Verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QLe3c.9fe0f.uXOAG
CONTROLE:
OFehD.hDIZ
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



☐ Nércio A. Veroneze / ☒ Admir Veroneze / ☐ Sandro L. Lasla
TITULAR / TAB. SUBS. / ESCRIVENTE
TABELIÃO E OFICIAL DE PROTESTOS VERONEZE
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANA

SELO AUTENTICAÇÃO
L. 11.341/2006

Adm
Jul

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA- PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME, CNPJ nº. 78.103.702/0001-98, com sede na Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, Salto do Lontra- PR., CEP: 85670-000. Declaro que concordamos em executar os serviços de EXAMES LABORATORIAIS constantes no edital de Chamamento Público nº. 001/2017, pelos preços de referencia a tabela SUS e condições estipuladas pelo Município de Salto do Lontra, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS DE EXAMES	VALOR UNITARIO
1	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
62	DOSAGEM DE SODIO	1,85
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68	DOSAGEM DE UREIA	1,85
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	15,65
73	PROVA DA D-XILOSE	3,68
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000

Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	6,48
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	5,79
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
92	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
93	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
109	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
114	HEMATOCRITO	1,53
115	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	LEUCOGRAMA	2,73
117	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	PESQUISA DE FILARIA	2,73
121	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
122	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
123	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



124	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	
125	PROVA DO IACO	2,73
126	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
127	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
128	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
129	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
130	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
133	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
134	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
135	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
136	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
137	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
138	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
139	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
140	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
141	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
143	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
144	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	17,16
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
150	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
151	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
153	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



		10,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISPERGILLUS	9,25
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOS	9,25
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
196	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
197	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55
198	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
199	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000

Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



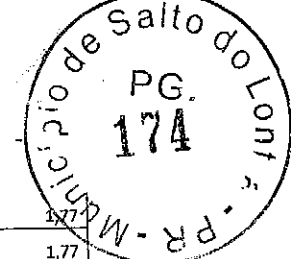
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
222	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
226	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
229	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
230	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
231	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
234	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



240	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	2,83
242	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
249	GENOTIPAGEM DO HIV	10,00
250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
252	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
253	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
254	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
255	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
256	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
257	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
258	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
259	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
260	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
261	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
262	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
263	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	10,25
264	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	1,65
265	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
266	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
267	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
268	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
269	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
270	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
271	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
272	CLEARANCE DE UREIA	2,04
273	CONTAGEM DE ADDIS	3,70
274	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	
275	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
276	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
277	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
278	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
279	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
280	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
281	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
282	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
283	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



284	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	2,40
285	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
286	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,04
287	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
288	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	3,70
289	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	2,04
290	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
291	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	3,36
292	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	2,04
293	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
294	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	3,70
295	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	2,04
296	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	4,44
297	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	2,04
298	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
299	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12,54
300	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
301	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	14,69
302	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	10,20
303	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	6,72
304	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
305	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	6,72
306	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	14,12
307	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	11,89
308	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12,01
309	DOSAGEM DE AMP CICLICO	11,53
310	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	14,38
311	DOSAGEM DE CALCITONINA	9,86
312	DOSAGEM DE CORTISOL	11,25
313	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,71
314	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	10,15
315	DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,55
316	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,12
317	DOSAGEM DE ESTRONA	14,15
318	DOSAGEM DE GASTRINA	15,35
319	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	7,85
320	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10,21
321	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	7,89
322	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	8,97
323	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,96
324	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	10,17
325	DOSAGEM DE INSULINA	43,13
326	DOSAGEM DE PARATORMONIO	
327	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



328	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
329	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
330	DOSAGEM DE RENINA	13,19
331	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
332	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
333	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
334	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
335	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
336	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
337	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
338	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
339	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
340	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
341	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
342	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
343	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
344	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
345	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
346	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
347	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
348	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
349	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
350	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
351	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
352	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
353	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
354	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
355	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
356	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
357	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
358	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
359	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
360	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
361	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
362	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
363	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
364	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
365	DOSAGEM DE COBRE	3,51
366	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
367	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
368	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
369	DOSAGEM DE FENOL	2,05
370	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
371	DOSAGEM DE LITIO	2,25
372	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
373	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
374	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



375	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
376	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
377	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
378	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
379	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
380	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
381	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
382	ANTIBIOGRAMA	4,98
383	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
384	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
385	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
386	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
387	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
388	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
389	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
390	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	5,62
391	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
392	CULTURA PARA BAAR	5,63
393	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
394	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
395	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
396	HEMOCULTURA	11,49
397	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
398	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
399	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
400	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
401	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
402	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
403	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
404	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04
	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
405		1,89
406	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	5,79
407	ADENOGRAMA	4,33
408	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
409	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	1,89
410	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
411	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	6,56
	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
412		2,01
413	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2,01
414	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
415	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
416	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	1,89
417	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	1,89
418	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	5,23
419	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	6,56
420	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	5,79
421	ESPLENOGRAMA	1,89
	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	
422		

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454



423	MIELOGRAMA	9,70
424	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	2,01
425	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	1,89
426	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	1,89
427	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
428	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	4,80
429	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	1,89
430	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	9,70
431	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	1,89
432	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
433	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
434	REACAO DE PANDY	1,89
435	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
436	TESTE DE CLEMENTS	4,69
437	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
438	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	180,00
439	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
440	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
441	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	120,00
442	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	8,80
443	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	66,00
444	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
445	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	5,50
446	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	12,10
447	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	20,90
448	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
449	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	13,20
450	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	8,00
451	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
452	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	137,00
453	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	66,00
454	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
455	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	150,00
456	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	10,65
457	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	1,37
458	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	10,65
459	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	

Avenida Bertino Warmling, 925, Centro, CEP: 85670-000
Salto do Lontra-PR

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

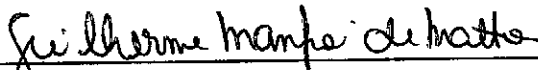
FONE: (46) 3538-1454



460	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	
461	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
462	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
463	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
464	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
465	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
466	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra- PR, 13 de março de 2017.


GUILHERME MANFROI DE MATTOS

RG: 8.176.015-2 SSP- PR

CPF: 048.013.259-39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

MATTOS E MANFROI LTDA S/C

CNPJ 78.103.702/0001-98, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 13 de Março de 2017

MARIO CESAR MAFRA

Am
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-30
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

Funarpen - Selo Digital Nº kW6AZ . 4O4H6 . OqHL4, Controle: dd2uF . zDGnd
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATTOS & MANFROI LTDA S/C - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.103.702/0001-98

Certidão n°: 125605814/2017

Expedição: 08/03/2017, às 14:50:17

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATTOS & MANFROI LTDA S/C - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.103.702/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.103.702/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/04/1982	
NOME EMPRESARIAL MATTOS & MANFROI LTDA S/C - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV BERTINO WARMLING		NÚMERO 925	COMPLEMENTO
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3538-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2017** às **09:38:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 223 /2017

Cadastro	:	12800	
Nome	:	MATTOS & MANFROI LTDA S/C	
CGC/CPF	:	78.103.702/0001-98	
Endereço	:	AV BERTINO WARMLING	925
Bairro	:	CENTRO	
Nr Protocolo:		1	

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joelcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

SALTO DO LONTRA - PR, 13 de Março de 2017 .

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Administração Municipal

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016011567-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.103.702/0001-98**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATTOS & MANFROI LTDA S/C - ME
CNPJ: 78.103.702/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:21:09 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **E76A.1837.B373.21B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA



Alvará	Exercício	Cadastro	Lic. Sanitária	Insc. Municipal
Nº.: 211	2017	Nº.: 12800	Nº.: 183	Nº.: 211/1982

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/83 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MATTOS & MANFROI LTDA S/C

NOME FANTASIA:

LABORATÓRIO DRA LIEGE

CPF/CNPJ:

78.103.702/0001-98

LOCALIZAÇÃO:

Rua....:AV BERTINO WARMLING

Número: 925

Bairro:CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

8640202

Laboratórios clínicos

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDARIA:

0 -
0 -
0 -
0 -

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2017

MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL

Joélcio Dalla Valle
Setor Tributação

Director (A) do Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

Salto do Lontra 15/03/2017

Maurício Bay
Prefeito

Prefeito Municipal

MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME

CNPJ: 78.103.702/0001-98

FONE: (46) 3538-1454

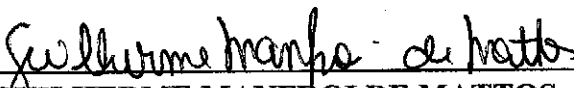


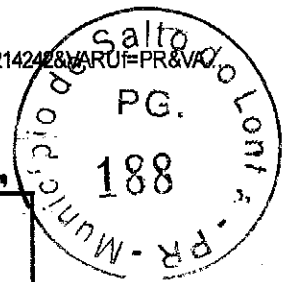
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MATTOS & MANFROI LTDA S/C ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.103.702/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUILHERME MANFROI DE MATTOS, portador da carteira de identidade nº 8.176.015-2 SSP-PR e do CPF nº 048.013.259-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra- PR, 13 de março de 2017.


GUILHERME MANFROI DE MATTOS
RG: 8.176.015-2 SSP- PR
CPF: 048.013.259-39



北京平谷县农村

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78103702/0001-98
Razão Social: MATTOS E MANFROI LTDA SC
Endereço: AV BERTINO WARMLING 586 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802395116025566

Informação obtida em 08/03/2017, às 14:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78103702/0001-98
Razão Social: MATTOS E MANFROI LTDA SC
Endereço: AV BERTINO WARMLING 586 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902513599569508

Informação obtida em 05/04/2017, às 13:28:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

